

LEI Nº 15.613, DE 6 DE JULHO DE 2012

(Projeto de Lei nº 166/12, do Executivo, aprovado na forma de Substitutivo do Legislativo)

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2013.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 27 de junho de 2012, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. Em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal e no § 2º do art. 137 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, esta lei estabelece as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2013, compreendendo orientações para:

- I - a elaboração da proposta orçamentária;
- II - a estrutura e a organização do orçamento;
- III - as alterações na legislação tributária do Município;
- IV - as despesas do Município com pessoal e encargos;
- V - a execução orçamentária;
- VI - as disposições gerais.

Art. 2º. Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, integram esta lei os seguintes anexos:

- I - de Prioridades e Metas;
- II - de Riscos Fiscais;
- III - de Metas Fiscais, composto de:
 - a) demonstrativo de metas anuais de receitas, despesas, resultados primário e nominal e montante da dívida pública para os exercícios de 2013, 2014 e 2015, em valores correntes e constantes, acompanhado da respectiva metodologia de cálculo;
 - b) demonstrativo das metas anuais de receitas, despesas, resultados primário e nominal e montante da dívida pública fixados para os exercícios de 2010, 2011 e 2012;
 - c) avaliação quanto ao cumprimento das metas do exercício de 2011;
 - d) evolução do patrimônio líquido dos exercícios de 2009, 2010 e 2011, destacando origem e aplicação dos recursos obtidos com alienação de ativos;
 - e) demonstrativo da estimativa de renúncia de receita e sua compensação;
 - f) demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;
 - g) avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio de previdência dos servidores municipais, gerido pelo Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM.

**CAPÍTULO II
DAS ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA**

Art. 3º. O projeto de lei orçamentária, relativo ao exercício de 2013, deverá assegurar os princípios da justiça, da participação popular e de controle social e de transparência na elaboração e execução do orçamento, na seguinte conformidade:

- I - o princípio de justiça social implica assegurar, na elaboração e execução do orçamento, projetos e atividades que venham a reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões da Cidade, bem como combater a exclusão social;

II - o princípio da participação da sociedade e de controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento por meio de instrumentos previstos na legislação;

III - o princípio da transparência implica, além da observância ao princípio constitucional da publicidade, a utilização de todos os meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos municípios às informações relativas ao orçamento.

Art. 4º. A elaboração da lei orçamentária deverá pautar-se pela transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas às suas diversas etapas.

§ 1º. Para assegurar a transparência e a ampla participação popular durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo promoverá audiências públicas, de forma regionalizada e individualizada por Subprefeitura, nos termos do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 2º. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

I - os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;

II - o programa de metas a que se refere o art. 69-A da Lei Orgânica do Município de São Paulo;

III - as prestações de contas e respectivos pareceres prévios;

IV - o Relatório Resumido da Execução Orçamentária;

V - o Relatório de Gestão Fiscal.

§ 3º. Até 15 (quinze) dias úteis após o envio da proposta orçamentária, o Poder Executivo encaminhará cópias integrais, em papel, do referido projeto para a Câmara Municipal, sendo 1 (uma) para cada um dos Vereadores, 1 (uma) para a Consultoria Técnica de Economia e Orçamento - CTEO e 1 (uma) para a Biblioteca, assim como ao Tribunal de Contas do Município de São Paulo e ao Ministério Público do Estado de São Paulo.

§ 4º. Fica o Poder Executivo obrigado a disponibilizar, por meio da Internet, para consulta, a base de dados dos orçamentos públicos dos últimos 4 (quatro) anos, contendo, no mínimo, a possibilidade de agregar as seguintes variáveis:

I - órgão;

II - função;

III - programa;

IV - projeto, atividade e operação especial;

V - categoria econômica;

VI - fonte de recurso.

§ 5º. A consolidação das informações de que trata o § 4º deste artigo será compatibilizada de acordo com as dotações do último orçamento disponível.

Art. 5º. A proposta orçamentária do Município para 2013 será elaborada de acordo com as seguintes orientações gerais:

I - participação da sociedade;

II - responsabilidade na gestão fiscal;

III - desenvolvimento econômico e social, visando à redução das desigualdades;

IV - eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos, em especial nas ações e serviços de saúde, de educação, de transporte, moradia e assistência social;

V - ação planejada, descentralizada e transparente, mediante incentivo à participação da sociedade;

VI - articulação, cooperação e parceria com a União, o Estado e a iniciativa privada;

VII - acesso e oportunidades iguais para toda a sociedade;

VIII - preservação do meio ambiente, do patrimônio histórico e das manifestações culturais.

Art. 6º. As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2013 são aquelas especificadas no Anexo de Prioridades e Metas.

Parágrafo único. O projeto de lei orçamentária poderá consignar dotações inferiores àquelas necessárias ao alcance das metas físicas previstas para 2013, na ocorrência de estimativas de receita insuficiente para o seu atingimento.

Art. 7º. A Câmara Municipal de São Paulo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária para 2013, para inserção no projeto de lei orçamentária, até o último dia útil do mês de agosto de 2012, observado o disposto nesta lei.

Art. 8º. Integrarão a proposta orçamentária do Município para 2013:

I - projeto de lei;

II - anexo com os critérios de projeção da receita;

III - demonstrativo das medidas de compensação às renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

IV - anexos e demonstrativos de que tratam os arts. 19, 20 e 21 desta lei.

Art. 9º. Acompanhará a proposta orçamentária do Município para 2013 mensagem da Chefia do Poder Executivo contendo, no mínimo:

I - demonstrativo dos efeitos decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia sobre as receitas e despesas;

II - demonstrativo da compatibilidade entre o orçamento proposto e as metas constantes do Anexo de Metas Fiscais de que trata a alínea "a" do inciso III do art. 2º desta lei.

Art. 10. Os projetos e atividades constantes do programa de trabalho dos órgãos e unidades orçamentárias deverão, à medida do possível, ser identificados em conformidade com o disposto no § 8º do art. 137 da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Art. 11. Em cumprimento ao disposto no "caput" e na alínea "e" do inciso I do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a alocação dos recursos na lei orçamentária será feita de forma a propiciar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 12. A lei orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, no valor de até 0,4% (quatro décimos por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2013, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 13. A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos aqueles em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º. O disposto no "caput" deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º. Entendem-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros vigentes.

Art. 14. A lei orçamentária anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas reguladas pela Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e pela Lei Municipal nº 14.517, de 16 de outubro de 2007.

Art. 15. A lei orçamentária anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de consórcios públicos regulados pela Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005.

Art. 16. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária e da respectiva lei, poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações legais em tramitação.

§ 1º. Caso a receita seja estimada na forma do "caput" deste artigo, o projeto de lei orçamentária deverá:

I - identificar as proposições de alterações na legislação e especificar a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II - indicar a fonte específica à despesa correspondente, identificando-a como condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação.

§ 2º. Caso as alterações propostas não sejam aprovadas ou sejam parcialmente aprovadas até 31 de dezembro de 2012, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta das referidas receitas serão canceladas no todo ou em parte, conforme o caso, mediante decreto.

Art. 17. O projeto de lei orçamentária poderá computar na receita:

I - operação de crédito autorizada por lei específica, nos termos do § 2º do art. 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observados o disposto no § 2º do art. 12 e no art. 32, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, no inciso III do "caput" do art. 167 da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal;

II - operações de crédito a serem autorizadas na própria lei orçamentária, observados o disposto no § 2º do art. 12 e no art. 32, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, no inciso III do "caput" do art. 167 da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal;

III - os efeitos de programas de alienação de bens imóveis e de incentivo ao pagamento de débitos inscritos na dívida ativa do Município.

Parágrafo único. Nos casos dos incisos I e II do "caput" deste artigo, a lei orçamentária anual deverá conter demonstrativo especificando, por operação de crédito, as dotações de projetos e atividades a serem financiados por tais recursos.

Art. 18. As despesas com publicidade de interesse do Município restringir-se-ão aos gastos necessários à divulgação institucional, de investimentos, de serviços públicos e do Programa de Metas de que trata o art. 69-A da Lei Orgânica do Município de São Paulo, bem como de campanhas de natureza educativa ou preventiva, excluídas as despesas com a publicação de editais e outras publicações legais.

§ 1º. Os recursos necessários às despesas referidas no "caput" deste artigo deverão onerar as seguintes dotações:

I - publicações de interesse do Município;

II - publicações de editais e outras publicações legais.

§ 2º. Deverá ser criada, nas propostas orçamentárias das Secretarias Municipais de Educação e da Saúde, a atividade referida no inciso I do § 1º deste artigo, com a devida classificação programática, visando à aplicação de seus respectivos recursos vinculados, quando for o caso, bem como nas demais Secretarias Municipais para divulgação do Programa de Metas de que trata o art. 69-A da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

§ 3º. As despesas de que trata este artigo, no tocante à Câmara Municipal de São Paulo, onerarão a atividade "Câmara Municipal - Comunicação".

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 19. Integrarão a lei orçamentária anual do Município os seguintes anexos e demonstrativos, relativos ao orçamento consolidado da Administração Direta e seus fundos, entidades autárquicas, fundacionais e empresas estatais dependentes, e o orçamento de investimentos das empresas em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital acionário:

I - receita e despesa, compreendendo:

a) receita e despesa por categoria econômica;

b) sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;

II - da receita, compreendendo:

a) legislação;

b) a previsão para 2013 por categoria econômica;

c) a evolução por categoria econômica, incluindo a receita arrecadada nos exercícios de 2009, 2010 e 2011, a receita prevista para o exercício de 2012 conforme aprovada pela lei orçamentária e a receita orçada para 2013;

III - da despesa, compreendendo:

a) a despesa fixada por órgão e por unidade orçamentária, discriminando projetos, atividades e operações especiais;

b) o programa de trabalho do governo, evidenciando os programas de governo por funções e subfunções, discriminando projetos, atividades e operações especiais;

- c) a despesa por órgãos e funções;
 - d) a evolução por órgão, incluindo a despesa realizada no exercício de 2011, a despesa fixada conforme aprovado pela lei orçamentária para 2012 e a despesa orçada para 2013;
 - e) a evolução por grupo de despesa, incluindo a despesa realizada no exercício de 2011, a despesa fixada para 2012 conforme aprovada pela lei orçamentária e a despesa orçada para 2013;
 - f) demonstrativos do cumprimento das disposições legais relativas à aplicação de recursos em saúde e educação;
 - g) demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas conforme o vínculo com os recursos;
- IV - da legislação e atribuições de cada órgão;
- V - da dívida pública contendo:
- a) demonstrativo da dívida pública;
 - b) demonstrativo de operações de crédito, evidenciando fontes de recursos e sua aplicação;
 - c) despesas vinculadas a operações de crédito, discriminando projetos.

Art. 20. O orçamento de cada um dos órgãos da Administração Direta e seus fundos, bem como das entidades autárquicas, fundacionais e empresas estatais dependentes, discriminará suas despesas, no mínimo, com os seguintes níveis de detalhamento:

- I - programa de trabalho do órgão;
- II - despesa do órgão detalhada por grupo de natureza e modalidade de aplicação;
- III - despesa por unidade orçamentária, evidenciando as classificações institucional, funcional e programática, detalhando os programas segundo projetos, atividades e operações especiais, e especificando as dotações por, no mínimo, categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação.

Art. 21. O orçamento de investimentos das empresas discriminará, para cada empresa:

- I - os objetivos sociais, a base legal de instituição, a composição acionária e a descrição da programação de investimentos para o exercício de 2013;
- II - o demonstrativo de investimentos especificados por projetos, de acordo com as fontes de financiamento.

Art. 22. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal de São Paulo o projeto de lei orçamentária em meio eletrônico, concomitantemente com a apresentação usual.

CAPÍTULO IV DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 23. O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo projetos de lei propondo alterações na legislação, inclusive na que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas, à consecução da justiça fiscal, à eficiência e modernização da máquina arrecadadora, à alteração das regras de uso e ocupação do solo, subsolo e espaço aéreo, bem como ao cancelamento de débitos cujo montante seja inferior aos respectivos custos de cobrança.

Art. 24. Os projetos de lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que impliquem redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, atenderão ao disposto no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, devendo ser instruídos com demonstrativo evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário.

CAPÍTULO V DAS ORIENTAÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS

Art. 25. No exercício financeiro de 2013, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos arts. 18, 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 26. Observado o disposto no art. 25 desta lei, o Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando a:

I - concessão e absorção de vantagens;

II - aumento de remuneração de servidores, particularmente a equiparação da referência de vencimentos do cargo de Especialista em Saúde, na disciplina odontologia, com a do cargo de Especialista em Saúde - Médico, do Quadro dos Profissionais da Saúde;

III - criação e extinção de cargos públicos;

IV - criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras;

V - provimento de cargos e contratações estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;

VI - revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria da qualidade do serviço público por meio de políticas de valorização, desenvolvimento profissional e melhoria das condições de trabalho do servidor público;

VII - instituição de incentivos à demissão voluntária.

§ 1º. Fica dispensada do encaminhamento de projeto de lei a concessão de vantagens já previstas na legislação.

§ 2º. A criação ou ampliação de cargos deverá ser precedida da demonstração do atendimento aos requisitos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 27. Observado o disposto no art. 25 desta lei, o Poder Legislativo poderá encaminhar projetos de lei e deliberar sobre projetos de resolução, conforme o caso, visando a:

I - concessão e absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores do Poder Legislativo;

II - criação e extinção de cargos públicos do Poder Legislativo;

III - criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras do Poder Legislativo;

IV - provimento de cargos e contratações estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente do Poder Legislativo;

V - revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria da qualidade do serviço público por meio de políticas de valorização, desenvolvimento profissional e melhoria das condições de trabalho do servidor público do Poder Legislativo;

VI - instituição de incentivos à demissão voluntária de servidores do Poder Legislativo.

§ 1º. Fica dispensada do encaminhamento de projeto de lei a concessão de vantagens já previstas na legislação.

§ 2º. A criação ou ampliação de cargos deverá ser precedida da demonstração do atendimento aos requisitos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 28. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a convocação para prestação de horas suplementares de trabalho somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida pela Chefia do Poder Executivo Municipal.

CAPÍTULO VI

DAS ORIENTAÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 29. Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou

congênero, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas.

Art. 30. Fica vedada a realização, pelo Poder Executivo Municipal, de quaisquer despesas decorrentes de convênios, contratos de gestão e termos de parceria celebrados com entidades sem fins lucrativos que deixarem de prestar contas mensalmente à secretaria municipal responsável, com informações detalhadas sobre a utilização de recursos públicos municipais para pagamento de funcionários, contratos e convênios, com os respectivos comprovantes.

§ 1º. As entidades de que trata este artigo abrangem as Organizações Sociais - OSs, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIPs e demais associações civis e organizações assemelhadas.

§ 2º. As informações relativas à celebração de convênios, contratos de gestão e termos de parceria serão publicadas no Portal da Prefeitura do Município de São Paulo na Internet.

Art. 31. Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou congênero.

Art. 32. No caso da ocorrência de despesas resultantes da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que demandem alterações orçamentárias, aplicam-se as disposições do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, são consideradas como irrelevantes as despesas de valor de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), no caso de aquisição de bens e serviços, e de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), no caso de realização de obras públicas ou serviços de engenharia.

Art. 33. Até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária anual, o Executivo deverá fixar a programação financeira e o cronograma de execução de desembolso, com o objetivo de compatibilizar a realização de despesas com o efetivo ingresso das receitas municipais.

Parágrafo único. Nos termos do que dispõe o parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão utilizados apenas para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 34. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais desta lei, deverá ser promovida a limitação de empenho e movimentação financeira nos 30 (trinta) dias subsequentes.

Parágrafo único. No caso da ocorrência da previsão contida no "caput" deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a contingenciar o orçamento.

Art. 35. Verificado eventual saldo de dotação orçamentária da Câmara Municipal de São Paulo e Tribunal de Contas do Município de São Paulo que não será utilizado, poderão ser oferecidos tais recursos, definindo especificamente sua destinação e apenas para áreas sociais, como fonte para abertura de créditos adicionais pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36. O disposto no art. 35 desta lei poderá ser aplicado à execução orçamentária de 2012.

Art. 37. Cabe ao ordenador da despesa o cumprimento das disposições contidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 38. A proposta orçamentária do Tribunal de Contas do Município será encaminhada na forma, prazo e conteúdo definidos pelo Poder Executivo.

Art. 39. Se a lei orçamentária não for votada até o último dia do exercício de 2012, aplicar-se-á o disposto no art. 140 da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Parágrafo único. Caso a lei orçamentária tenha sido votada e não publicada, aplicar-se-á o disposto no "caput" deste artigo.

Art. 40. As emendas ao projeto de lei orçamentária obedecerão ao disposto no art. 166, § 3º, da Constituição Federal, no art. 138, § 2º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo e em regulamento da Comissão de que trata o art. 138, § 1º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Art. 41. Para o ano de 2012, as metas fiscais de Resultados Primário e Nominal, que compõem o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores do Anexo III - Metas Fiscais, prevalecem sobre as metas fixadas pela Lei nº 15.415, de 22 de julho de 2011.

Art. 42. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 1º de janeiro de 2012 os efeitos do disposto em seu art. 41.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de julho de 2012, 459º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

NELSON HERVEY COSTA, Secretário do Governo Municipal

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 6 de julho de 2012.

Anexo I integrante da Lei nº 15.613, de 6 de julho de 2012

PRIORIDADES E METAS

Órgão Responsável: Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Órgãos Participantes: Autarquia Hospitalar Municipal

Hospital do Servidor Público Municipal

Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Programa:	1111 Acesso à saúde e qualidade no atendimento - Integralidade da atenção	META 2013	UNIDADE DE MEDIDA
AÇÃO	PPA	PRODUTO	
4101 Operação e Manutenção de Unidades de Saúde Oper./Manut. Unidades Hospitalares, Pronto Socorros e Pronto Atendimento	727	Unidades e equip. de saúde operados/mantidos	Unidade
4103 Oper.e Manut. Serv.de Atendimento Médico de Urgência - SAMU	100	Atendimentos de saúde realizados	Percentual
4105 Administração do Material Hospitalar, Ambulatorial e Odontológico	392	Bases e unidades de atendimento SAMU operadas	Unidade
4107 Implementação e Manutenção da Estratégia Saúde da Família Projeto Sentinel	100	Unidades de saúde abastecidas	Percentual
4111 4119	1.276	Equipes de Saúde da Família mantidas e ampliadas	Unidade
	100	Risco hospitalar gerenciado	Percentual
4120 Gratificação de Municipalização e Agentes de Saúde Servidores Comissionados no Hospital Serv. Público Municipal - HSPM	3.483	Servidores e agentes de saúde c/ vencimentos equiparados	Unidade
4121 4122 Operação e Manutenção do Programa Mãe Paulistana Implantação e Manutenção da Assistência Médica Ambulatorial - AMA	100	Servidores comissionados no HSPM pagos	Percentual
4123 Implantção e Manutenção do Serviço Especializado em Saúde Mental	85	Gestantes de risco cadastradas monitoradas	Percentual
4124 Operação e Manutenção para Atendimento Ambulatorial, Odontológico e Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia por meio das Organizações Sociais - OS's	175	AMAs e AMAs Especialidade e Sorriso implantadas/mantidas	Unidade
4125 Operação e Manutenção do Atendimento Hospitalar, Pronto Socorros e Pronto Atendimento por meio das Organizações Sociais - OS's	91	CAPS implantados e mantidos	Unidade
4126 Operação e Manutenção do PROHDOM - Programa Hospital Domiciliar	16	Contratos de gestão acompanhados e fiscalizados	Unidade
4127 Operação e Manutenção de Vigilância em Saúde	14	Contratos de gestão acompanhados e fiscalizados	Unidade
4130	14	Equipes do Progr.Hospitalar Domiciliar mantidas/ampliadas	Unidade
	56	Unidades de vigilância em saúde operadas/mantidas	Unidade

Órgão Responsável: Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde
Órgãos Participantes: Autarquia Hospitalar Municipal
Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Programa: **1112 Acesso à saúde e qualidade no atendimento - Fortalecimento de Assistência à Saúde**

AÇÃO	META 2013 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
3100 Construção de Equipamentos de Saúde	1	Unidades de saúde construídas	Unidade
3101 Ampliação e Reforma de Equipamentos de Saúde	32	Unidades de saúde ampliadas e reformadas	Percentual
Construção e Instalação do Hospital Municipal de Vila Brasilândia			
3106 Brasilândia	30	Hosp. Vila Brasilândia construído/installado	Percentual
3107 Construção e Instalação do Hospital Municipal Parelheiros	30	Hosp. Parelheiros construído/installado	Percentual
3108 Construção e Instalação do Hospital Municipal Vila Matilde	30	Hosp. Vila Matilde construído/installado	Percentual
3109 Construção de Centros de Controle de Zoonoses Regionais	1	Centros de Controle de Zoonoses construídos e instalados	Unidade

Órgão Responsável: Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Programa: **1113 Acesso à saúde e qualidade no atendimento - SUS com qualidade**

AÇÃO	META 2013 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
4108 Apoio à Consolidação da Participação Social no SUS - Municipal Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e	100	Conselho Municipal de Saúde em funcionamento	Percentual
4113 Auditoria do SUS	1	Sistema mantido	Unidade
4118 Organização das Conferências Municipais	1	Conferências de saúde realizadas	Unidade

Órgão Responsável: Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Programa: **1114 Acesso à saúde e qualidade no atendimento - Assistência farmacêutica**

AÇÃO	META 2013 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
Implementação e Manutenção da Assistência Farmacêutica e			
4106 Remédio em Casa	100	Medicamentos não contemplados na REMUME atendidos	Percentual
Implementação e Manutenção da Assistência Farmacêutica e			
4106 Remédio em Casa	100	Pacientes cadastrados no Progr. Remédio em Casa atendidos	Percentual
4109 Operação e Manutenção das Farmácias Populares	14	Farmácias Populares mantidas	Unidade

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Educação

Programa:	1121 Acesso à educação e qualidade do ensino - Educação infantil	META 2013	UNIDADE DE MEDIDA
AÇÃO		PPA	PRODUTO
1426	Reforma e Ampliação de Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEI	30	EMEIs reformadas, ampliadas e/ou adequadas
1427	Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEI	6	EMEIs construídas
1429	Reforma e Ampliação de Centros de Educação Infantil - CEI	30	CEIs reformados, ampliados e/ou adequados
1452	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	64	CEIs construídos
2825	Convênios para Operação e Manutenção de CEIs e Creches Operação e Manutenção de Escolas Municipais de Educação Infantil	219.096	Crianças atendidas
2837	Infantil Autonomia e Gestão Democrática dos Recursos na Rede Escolar - APM/PTRF - EI	507	EMEIs operadas e mantidas
2841	Parceria Público-Privada - Creches	872	APMs atendidas pelo PTRF
2844	Operação e Manutenção de Centros de Educação Infantil	43.290	Vagas ofertadas
2845	Transporte do Escolar - EI	357	CEIs operados e mantidos
2847	Fornecimento de Uniformes e Material Escolar - EI	38.700	Alunos de Educação Infantil transportados
2850	Operação e Manutenção da Educação Indígena	270.000	Alunos da Educação Infantil atendidos
2852	Remuneração dos Profissionais do Magistério - EMEI	3	CECIs operados e mantidos
2856	Remuneração dos Profissionais do Magistério - CEI	638	EMEIs operadas e mantidas
2867	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE/FNDE - Educação Infantil	357	CEIs operados e mantidos
2868	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Educação Infantil	803	APMs atendidas pelo PTRF
2869	Infantil Manutenção e Conservação de Equipamentos de Educação Infantil	100	Equipamentos de educação infantil mantidos/conservados

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Educação

Programa:	1122 Acesso à educação e qualidade do ensino - Ensino fundamental	META 2013	UNIDADE DE MEDIDA
AÇÃO		PPA	PRODUTO
1430	Reforma e Ampliação de Unidades Educacionais de Ensino Fundamental	30	EMEFs reformadas, ampliadas e/ou adequadas
1431	Construção de Unidades Educacionais de Ensino Fundamental Cobertura de Quadras Esportivas das Escolas Municipais de Ensino Fundamental	10	EMEFs construídas
1470	Ensino Fundamental	25	EMEFs com quadras cobertas
2815	Fornecimento de Uniformes e Material Escolar - EF	600.000	Alunos do Ensino Fundamental atendidos

	Autonomia e Gestão Democrática dos Recursos na Rede Escolar- APM/PTRF - EF	580 APMs atendidas pelo PTRF	Unidade
2840	Operação e Manutenção do Ensino Fundamental	624 EMEFs operadas e mantidas	Unidade
2842	Transporte do Escolar - EF	42.500 Alunos do Ensino Fundamental transportados	Unidade
2848	Remuneração dos Profissionais do Magistério - EF	574 EMEFs operadas e mantidas	Unidade
2858	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE/FNDE - EF	558 APMs atendidas pelo PDDE	Unidade
2859	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Ensino Fundamental	100 Equipamentos de ensino fundamental mantidos e conservados	Percentual
2870			

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Educação

Programa: 1123 Acesso à educação e qualidade do ensino - Educação de jovens e adultos

AÇÃO	META 2013	PPA	PRODUTO	UNIDADE DE
				MEDIDA
2826 Alfabetização de Jovens e Adultos	1.000 Classes de alfabetização de jovens e adultos mantidas			Unidade
Oper. e Manut. de Centros Mun. de Educação de Jov. e Adultos- 2857 CIEJA's	14 CIEJAs operados e mantidos			Unidade

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Educação

Programa: 1124 Acesso à educação e qualidade do ensino - Educação integrada

AÇÃO	META 2013	PPA	PRODUTO	UNIDADE DE
				MEDIDA
1848 Reforma e Ampliação de Unidades Educacionais Integradas	5 CEIs reformados, ampliados e/ou adequados			Unidade
2851 Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	46 CEUs operados e mantidos			Unidade
2871 Manutenção e Conservação de Centros Educacionais Unificados Realização de Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	100 Manutenção e conservação dos CEUs efetuada			Percentual
2872	46 CEUs atendidos			Unidade

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Educação

Programa: 1125 Acesso à educação e qualidade do ensino - Educação especial

AÇÃO	META 2013	PPA	PRODUTO	UNIDADE DE
				MEDIDA
1453 Reforma e Ampliação de Escolas Municipais de Educação Especial	1 EMEEs reformadas, ampliadas e/ou adequadas			Unidade
Convênios p/ Atend. Crianças e Adolesc. c/ necessid. Educ.				
2820 Especiais	6.000 Crianças e adolescentes atendidos			Unidade
2862 Operação e Manutenção da Educação Especial	9.000 Alunos atendidos			Unidade
2863 Transporte do Escolar - EE	170 Veículos adaptados disponibilizados			Unidade

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Educação

Programa: 1126 Acesso à educação e qualidade do ensino - Ampliação do tempo de permanência do aluno

AÇÃO		META 2013	PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
2810	Apoio a Projetos Especiais -APM's	610	Escolas atendidas		Unidade
2830	Escola de Sete Horas	625	Escolas atendidas		Unidade

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Educação
Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia
Fundação Catavento

Programa: 1127 Acesso à educação e qualidade do ensino - Formação, Avaliação e Aprimoramento do Ensino

AÇÃO		META 2013	PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
2805	Programa Minha Biblioteca	643.760	Alunos beneficiados		Unidade
2822	Apoio à Saúde do Escolar	250.000	Crianças e alunos beneficiados		Unidade
2824	Apoio Didático-Pedagógico Educacional	100	Escolas atendidas		Percentual
2831	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação	30.000	Profissionais formados/aperfeiçoados		Unidade
2832	Avaliação de Aproveitamento Escolar dos Alunos da RME	300.000	Alunos avaliados		Unidade
2849	Ler e Escrever - Ensino Fundamental	574	Escolas de ensino fundamental atendidas		Unidade
6126	Implantação do Programa Pura	100	Percentual de Escolas com o Programa PURA implantado		Percentual

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Educação

Programa: 1128 Acesso à educação e qualidade do ensino - Alimentação escolar

AÇÃO		META 2013	PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
2823	Programa Suplementar de Alimentação Escolar - Leve-Leite	28.940.625	Leite em pó distribuído à crianças e alunos		Quilo
2873	Programa Leve-Leite - Entrega Domiciliar	28.940.625	Leite em pó entregue em domicílio		Quilo
6552	Programa Municipal de Alimentação Escolar	336.752.236	Refeições servidas		Unidade
6553	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE	45.920.759	Refeições servidas		Unidade

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Habitação
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Habitação

Programa: 1131 Acesso à moradia - Urbanização de favelas

AÇÃO		META 2013	PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
1277	Urbanização de Favelas	25.000	Famílias atendidas		Unidade

1323	Urbanização de Favelas - Operação Urbana Água Espraiada- Lote 1 e 2	270 Famílias atendidas	Unidade
1324	Urbanização de Favelas - Operação Urbana Faria Lima/Real Parque	- Familias atendidas	Unidade
1325	Urbanização de Favelas - Operação Urbana Água Branca	306 Familias atendidas	Unidade

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Habitação

Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Habitação

Fundo Municipal de Habitação

Fundo de Desenvolvimento Urbano

Programa: 1132 Acesso à moradia - Regularização fundiária

AÇÃO

1281 Regularização Fundiária em Assentamentos

META 2013

PPA

59.032 Famílias atendidas

PRODUTO

UNIDADE DE MEDIDA

Unidade

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Habitação

Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras

Secretaria Municipal de Habitação

Fundo Municipal de Habitação

Programa: 1133 Acesso à moradia - Ações de habitação

AÇÃO

1261 FMH - Mutirões
1276 Projetos e Ações de Apoio Habitacional
2635 Atendimento Habitacional
6134 Recuperação de cortiços

META 2013

PPA

135 Unidades habitacionais construídas
7.876 Famílias atendidas
7.227 Familias atendidas
3.000 Famílias Atendidas

PRODUTO

UNIDADE DE MEDIDA

Unidade

Unidade

Unidade

Unidades

Órgão Responsável: Fundo Municipal de Assistência Social

Órgãos Participantes: Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Secretaria Municipal de Participação e Parceria

Subprefeitura Perus

Subprefeitura Pirituba/Jaraguá

Subprefeitura Freguesia/Brasilândia

Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha

Subprefeitura Santana/Tucuruvi

Subprefeitura Jaçanã/Tremembé

Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme

Subprefeitura Lapa

Subprefeitura Sé

Subprefeitura Butantã

Subprefeitura Pinheiros

Subprefeitura Vila Mariana

Subprefeitura Ipiranga

Subprefeitura Santo Amaro

Subprefeitura Jabaquara

Órgãos Participantes:

Subprefeitura Cidade Ademar
 Subprefeitura Campo Limpo
 Subprefeitura M'Boi Mirim
 Subprefeitura Capela do Socorro
 Subprefeitura Parelheiros
 Subprefeitura Penha
 Subprefeitura Ermelino Matarazzo
 Subprefeitura São Miguel
 Subprefeitura Itaim Paulista
 Subprefeitura Moóca
 Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão
 Subprefeitura Itaquera
 Subprefeitura Guaianases
 Subprefeitura Vila Prudente/Sapopemba
 Subprefeitura São Mateus
 Subprefeitura Cidade Tiradentes
 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
 Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 1141 Fortalecimento da rede de proteção social - Básica

AÇÃO	META 2013 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
2157 Administração dos Conselhos Tutelares Serviço Especial de Assist.Jurídica à Pop.de Baixa Renda e aos Idosos	44 Conselho Tutelar mantido		Unidade
4816 Adm. do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	100 Convênio assinado		Percentual
6152 Prevenção Sócio-Educativa e Defesa da Criança, Adolescente e do Jovem	1 Conselho mantido		Unidade
6160 Inserção Social do Idoso	1 Recursos captados		Unidade
6200	142 Serviços de proteção a idosos implantados e mantidos		Unidade
6204 Centro de Atenção Social à População Idosa Ação Sócio-Educativa e Preventiva à Criança, Adolescente e Jovem	15 Centros de atenção à população idosa implantados e mantidos		Unidade
6206	78.367 Vagas em serviços sócio-educativos mantidas e ampliadas		Unidade
6219 Ação Socio-Educativa com Família	72 Serviços socioeducativos com famílias mantidos e implantados		Unidade
6227 Serviços de Inclusão Produtiva	1 Projetos em parceria com o Min.do Desenv. Social realizados		Unidade
6231 Benefício de Prestação Continuada Operação e Manutenção de Centros de Referência da Assistência Social - CRAS	25 Benefícios de prestação continuada revisados		Percentual
6239 Infra-Estrutura da Prevenção Sócio-Educativa e Defesa da Criança, Adolescente e do Jovem	31 CRAS mantidos e modernizados		Unidade
9302	50 Convênios celebrados		Unidade

Órgão Responsável: Fundo Municipal de Assistência Social
Órgãos Participantes: Fundo Municipal de Assistência Social

Programa:	1142 Fortalecimento da rede de proteção social - Especial	META 2013	UNIDADE DE MEDIDA
	AÇÃO	PPA	PRODUTO
6178	Proteção Especial da Equidade: Gênero e Etnia	12	Serviços a mulheres vítimas de violência mantidos/implantados
6203	Proteção Especial da Pessoa com Deficiência	45	Serviços implantados/mantidos
6205	Centros de Serviço - População em Situação de Rua	7	Centros implantados/mantidos
	Proteção Social Especial a Criança e Adolescente em Trabalho		
6216	Infantil	25	Crianças e adolescentes inscritos no programa PETI atendidos
	Proteção Social Especial a Crianças e Adolescentes Vítimas de		
6218	Abusos	7	Serviços implantados/mantidos
6221	Proteção Social Especial à Crianças, Adolescentes e Jovens	134	Serviços de proteção implantados/mantidos
6222	Atendimento Integral ao Idoso		Serviços de cuidados e longa permanência para idosos
	Proteção Social Especial a Adolescentes em Medidas Sócio-	14	mantidos/implantados
6226	Educativas		
	Proteção e Defesa da Cidadania à População em Situação de	53	Serviços de proteção psicossocial para adolescentes mantidos
6228	Rua	74	Serviços mantidos/implantados
			Serviços que viabilizem o processo de saída das ruas e o
6235	Presença Social nas Ruas	20	acesso à rede socioassistencial implantados e mantidos
	Operação e Manutenção do Centro de Referência Especializado		
6236	da Assistência Social - CREAS	23	CREAS mantidos e CREAS Sé e Vila Prudente modernizados

Órgão Responsável: Fundo Municipal de Assistência Social
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Secretaria Municipal de Cultura
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho
Secretaria Municipal de Participação e Parceria
Fundo Municipal de Assistência Social

Programa:	1143 Fortalecimento da rede de proteção social - Assistência Geral	META 2013	UNIDADE DE MEDIDA
	AÇÃO	PPA	PRODUTO
5839	Construção de Equipamentos Sociais	1	Equipamentos construídos
6163	Observatório de Política Social	25	Sist.de monitoramento e avaliação implantado/adequado
6164	Atendimento Emergencial	100	População vítima de calamidade atendida
6166	Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima	120.904	Benefícios do Programa Renda Mínima concedidos
6211	Administração do COMAS	1	COMAS mantido
6212	Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores Sociais	25	Ações executadas

6232	Transferências para Ações Sociais	Projetos decorrentes de emendas parlamentares federais executados	Percentual
6237	Fortalecimento Institucional da Gestão - SUAS/PLASsp	Eventos e ações de fortalecimento da gestão do SUAS e do PLAS executados	Percentual
6238	Gestão dos Programas de Transferência de Renda	Ações de monitoramento e aprimoramento da gestão dos programas de transferência de renda executadas	Percentual

Órgão Responsável: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

Programa:	1150 Ampliação das políticas de inclusão para cidadãos com deficiência e mobilidade reduzida	META 2013	UNIDADE DE MEDIDA
AÇÃO	PPA	PRODUTO	
8423 Administração do Conselho Municipal da Pessoa Deficiente - CMPD	1 Conselho administrado	542.878 Pessoas com deficiência atendidas	Unidade
8424 Inclusão da Pessoa com Deficiência em Diversas Atividades	1.022.039 Ações diversas de acessibilidade realizadas	1 Central de Libras mantida	Unidade
8425 Manutenção da Central de Interpretação de Libras à Distância	1.279 Relatório de atividades referente a visitas técnicas realizadas	Planejamento de Núcleos de Acessibilidade - Calçadas e Edificações - e Cultura de Acessibilidade.	Unidade
9312 Ações de Acessibilidade			Unidade
9313 Planejamento de Núcleos de Acessibilidade - Calçadas e Edificações - e Cultura de Acessibilidade.			Unidade

Órgão Responsável: Secretaria do Governo Municipal
Órgãos Participantes: Secretaria do Governo Municipal
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho
Secretaria Municipal de Participação e Parceria
Subprefeitura Perus
Subprefeitura Santo Amaro
Subprefeitura Capela do Socorro
Subprefeitura Parelheiros
Subprefeitura Itaquera
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fundo Municipal de Assistência Social

Programa:	1160 Defesa dos direitos humanos	META 2013	UNIDADE DE MEDIDA
AÇÃO	PPA	PRODUTO	
2123 Realização de Eventos Educativos sobre Direitos do Cidadão	4 Campanhas sobre direitos do cidadão realizadas	Manutenção do Sistema Intraurbano de Monitoramento em	Unidade
2139 Direitos Humanos - SIM / DH	25 Sistema atualizado	25 Direitos Humanos - SIM / DH	Percentual
2141 Comissão Municipal de Direitos Humanos - CMDH	1 CDHM mantida	1 CDHM mantida	Unidade
2142 Educação e Premiação em Direitos Humanos	2 Prêmios e cursos em direitos humanos realizados	2 Prêmios e cursos em direitos humanos realizados	Unidade
2186 Proteção Especial a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM	25 Crianças e adolescentes protegidas	25 Crianças e adolescentes protegidas	Percentual
2306 Operação e Manutenção dos Centros de Cidadania das Mulheres	5 Centro de Cidadania das Mulheres mantido	5 Centro de Cidadania das Mulheres mantido	Unidade

8097	Coordenação de Monitoramento da Diversidade de Gênero e Raça no Trabalho	5 Selo diversidade concedido	Unidade
8401	Ações das Coordenadorias e Conselhos da SMPP	34 Projetos/ações diversas efetuados	Unidade
8403	Programa de Combate à Homofobia, vinculado ao CADS- Coordenadoria de Assuntos de Diversidade Sexual	11 Projetos/ações de combate à homofobia realizados	Unidade
8406	Incubadora de Projetos Sociais Autofinanciados da PMSP	1 Projetos sociais financiados	Unidade
8408	Operação e Manutenção dos Centros de Referência da Mulher	3 Centros de Referência da Mulher mantidos	Unidade
8409	Celebração de Novos Convênios - FUMCAD	150 Convênios efetuados	Unidade
8410	Programa de Ações Afirmativas e Combate ao Racismo - Lei n.º 13.791/04	1 Ações de inclusão efetivadas	Unidade
9301	Convênios e Parcerias com a SMPP	5 Convênios e parcerias efetuados	Unidade
9305	Reforma e Adequação de Unidades da SMPP	6 Reformas realizadas	Unidade

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Órgãos Participantes:
 Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras
 Secretaria Municipal de Educação
 Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde
 Secretaria Municipal de Serviços
 Secretaria Municipal de Participação e Parceria
 Secretaria Municipal de Segurança Urbana
 Fundo Municipal de Iluminação Pública

Programa: 1170 Ampliação da proteção ao cidadão

AÇÃO	META 2013	UNIDADE DE MEDIDA
	PPA	PRODUTO
1111 Modernização das Ações e da Estrutura da Guarda Civil Metropolitana - Convênio SENASP	10 Viaturas locadas	Percentual
1117 Instalação de GPS nas Viaturas da GCM	100 GPS instalados	Percentual
2192 Operação e Manutenção da Guarda Civil Metropolitana FUNDIP - Operação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	1 GCM administrada	Unidade
4912	527.274 Pontos de iluminação mantidos	Unidade
4913 FUNDIP - Consumo de Energia da Rede de Iluminação Pública	605.759.084 Energia da RIP consumida	KWh
5160 FUNDIP - Ampliação da Rede de Iluminação Pública	1.500 Vias, monumentos, equipamentos iluminados em destaque	Unidade
5606 Instalação de Pontos de Iluminação Pública	1.000 Pontos de iluminação implantados	Unidade
5613 Construções - ILUME	1 Almoxarifado e laboratório construídos	Unidade
8407 Ações do Programa São Paulo em Paz	2 Ações realizadas	Unidade

Órgão Responsável: Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Órgãos Participantes:
 Secretaria do Governo Municipal
 Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras
 Secretaria Municipal de Habitação
 Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
 Subprefeitura Perus
 Subprefeitura Pirituba/Jaraguá
 Subprefeitura Freguesia/Brasilândia
 Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha

Órgãos Participantes: Subprefeitura Santana/Tucuruvi
 Subprefeitura Jaçanã/Tremembé
 Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme
 Subprefeitura Lapa
 Subprefeitura Sé
 Subprefeitura Butantã
 Subprefeitura Pinheiros
 Subprefeitura Vila Mariana
 Subprefeitura Ipiranga
 Subprefeitura Santo Amaro
 Subprefeitura Jabaquara
 Subprefeitura Cidade Ademar
 Subprefeitura Campo Limpo
 Subprefeitura M'Boi Mirim
 Subprefeitura Capela do Socorro
 Subprefeitura Parelheiros
 Subprefeitura Penha
 Subprefeitura Ermelino Matarazzo
 Subprefeitura São Miguel
 Subprefeitura Itaim Paulista
 Subprefeitura Moóca
 Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão
 Subprefeitura Itaquera
 Subprefeitura Guaianases
 Subprefeitura Vila Prudente/Sapopemba
 Subprefeitura São Mateus
 Subprefeitura Cidade Tiradentes
 Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
 Fundo de Desenvolvimento Urbano

Programa:	1210 Cidade mais verde	AÇÃO	META 2013	UNIDADE DE MEDIDA
		2366 Conservação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	99.157.114 Áreas verdes conservadas	M2
		6651 Manutenção e Preservação da Fauna Silvestre	3.628 Animais atendidos	Unidade
		6654 Realização de Ações Ambientais - FEMA	5 Ações Ambientais Realizadas	Unidade
		6659 Manutenção Civil de Áreas Verdes	10 Manutenções civis realizadas em parques	Unidade
		6660 Fiscalização e Monitoramento Ambientais	1.286 Fiscalizações/monitoramentos realizados	Unidade
		6678 Manutenção e Conservação de Áreas Verdes	110 Parques Municipais mantidos e conservados	Unidade
		6681 Manutenção dos Viveiros e de Árvores Consolidadas	6.382.253 Mudas produzidas e/ou mantidas nos viveiros	Unidade
		6683 Realização de Estudos e Diagnósticos Ambientais	6 Estudos e diagnósticos ambientais realizados	Unidade
		7101 Implantação de Parques Urbanos e Naturais	7 Parques urbanos e naturais implantados	Unidade
		7116 Reforma de Parques Municipais	13 Reformas realizadas	Unidade
		7117 Recuperação Ambiental	1 Áreas degradadas recuperadas	Unidade
		7127 Implantação de Projetos Ambientais - FEMA	4 Projetos ambientais realizados	Unidade
		7128 Implantação de Parques Urbanos, Naturais e Lineares - FEMA - Crédito de Carbono	3 Parques Urbanos, Lineares e Naturais Implantados	Unidade
		7134 Gestão de APAs	100 Ações de gestão das APAs realizadas	Percentual

7135	Plantio de Árvores	190.000	Mudas plantadas	Unidade
7136	Implantação de Parques Lineares	4	Parques Lineares Implantados (Programa 100 Parques)	Unidade
7138	Implantação de Projetos Ambientais - FEMA - Crédito de Carbono	3	Projetos Ambientais financiados e implantados	Unidade

Órgão Responsável: Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Habitação
 Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
 Secretaria Municipal de Segurança Urbana
 Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura

Programa:	1220 Preservação dos recursos hídricos	META 2013	PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
AÇÃO					
1254	Programa Mananciais Implantação do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	32.000	Familias atendidas		Unidade
1300	Criação de parques urbanos na área da várzea do Tietê	100	Fundo implantado		Percentual
6121	Implantação Estrada-Parque da Penha até Itaim Paulista	3	Parques urbanos criados		Unidade
6122	Implantação de Ações da Borda da Cantareira	1	Estrada-Parque implantado		Unidade
6127	Fiscalização de áreas de interesse ambiental - Operação Defesa das Águas	1	Operação de proteção ambiental implementada		Unidade
6132	Monitoramento por Imagens de APAs nas Bacias Guarapiranga, Billings e Intervenções de Recuperação Ambiental e Urbanística na Orla de Guarapiranga e Billings	45	Áreas de interesse ambiental fiscalizadas		Unidade
6652		3	Regiões monitoradas por imagem		Unidade
7103		3	Melhorias ambientais e urbanísticas implementadas		Unidade

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras
 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras
 Subprefeitura Perus
 Subprefeitura Pirituba/Jaraguá
 Subprefeitura Freguesia/Brasilândia
 Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha
 Subprefeitura Santana/Tucuruvi
 Subprefeitura Jaçaná/Tremembé
 Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme
 Subprefeitura Lapa
 Subprefeitura Sé
 Subprefeitura Butantã
 Subprefeitura Pinheiros
 Subprefeitura Vila Mariana
 Subprefeitura Ipiranga
 Subprefeitura Santo Amaro
 Subprefeitura Jabaquara
 Subprefeitura Cidade Ademar
 Subprefeitura Campo Limpo
 Subprefeitura M'Boi Mirim

Órgãos Participantes:

- Subprefeitura Capela do Socorro
- Subprefeitura Parelheiros
- Subprefeitura Penha
- Subprefeitura Ermelino Matarazzo
- Subprefeitura São Miguel
- Subprefeitura Itaim Paulista
- Subprefeitura Moóca
- Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão
- Subprefeitura Itaquera
- Subprefeitura Guaiianases
- Subprefeitura Vila Prudente/Sapopemba
- Subprefeitura São Mateus
- Subprefeitura Cidade Tiradentes
- Fundo de Desenvolvimento Urbano

Programa:	1230 Melhoria da drenagem urbana	META 2013	UNIDADE DE MEDIDA
AÇÃO	PPA	PRODUTO	
1135 Construção e Reforma de Galerias e Canais	920 Galerias e canais construídos/reformados	Metro Linear	
1194 Gerenciamento de Áreas de Risco Geológico	40 Áreas de risco geológico gerenciadas	Unidade	
1231 Obras de Drenagem e Saneamento	30 Obras de drenagem e saneamento concluídas	Percentual	
2361 Limpeza Manual de Córregos	2.836.954 Córregos limpos mecanicamente	Metro Linear	
2362 Limpeza Mecânica de Córregos	782.847 Córregos limpos mecanicamente	Metro Linear	
2363 Limpeza de Boca de Lobo e Poços de Visita	1.166.423 Bocas de lobo e poços de visita limpos	Unidade	
2364 Manutenção de Piscinões	19 Piscinões mantidos	Unidade	
2367 Manutenção de Galerias, Canais, Córregos	1.653.391 Galerias, canais e córregos limpos	Metro Linear	
4902 Sistema de Monitoramento Contra Enchentes	12 Relatórios de monitoramento contra enchentes entregues	Unidade	
5006 Contratação de Projetos Hidráulicos	25 Projetos hidráulicos concluídos	Percentual	
Reservatório de Regularização - Jd. Orly e Parque Esmeralda -			
5007 Córrego Pirajussara	10 Reservatório implantado	Percentual	
5008 Drenagem Córrego Aricanduva	10 Obra de drenagem do córrego Aricanduva concluída	Percentual	
5009 Piscinão do Córrego dos Machados	50 Piscinão concluído	Percentual	
5010 Controle de Vazão do Córrego Cordeiro	50 Reservatório Córrego Cordeiro construído	Percentual	
5011 Drenagem na Bacia da Aclimação	40 Obra de drenagem na bacia da Aclimação concluída	Percentual	
Regularização de Vazão e Ampliação da Rede de Galerias na			
5012 Bacia do Córrego Verde	70 Obra de regularização de vazão/ampliação concluída	Percentual	
Regularização de Vazão nas Bacias dos Córregos Paraguai e			
5014 das Éguas	30 Obras de regularização de vazão concluídas	Percentual	
5080 Canalização de Córregos	10 Obras de canalização de córregos concluídas	Percentual	
5084 Obras de Emergência para Combate a Enchentes	33 Obras contratadas por emergência concluídas	Percentual	
5192 Construção de Reservatórios e Piscinões	27 Reservatórios e piscinões concluídos	Percentual	

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Serviços
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Serviços
 Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/Fundo Munic.de Limpeza Urbana

Programa:	1240 Gestão adequada dos resíduos sólidos	META 2013	UNIDADE DE MEDIDA
AÇÃO	PPA	PRODUTO	
5604	Implantação de Centrais de Triagem de Material Reciclável	5 Centrais de triagem implantadas	Unidade
5608	Implantação de Centros de Capacitação para Cooperados de Reciclagem de Lixo	1 Centros de reciclagem implantados	Unidade
5609	Implantação de Postos de Coleta Voluntária de Material Reciclável	60 Postos de coleta implantados	Unidade
6001	Implementação da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/FMLU	1 Autoridade municipal de limpeza urbana implantada	Unidade
6006	Coleta Seletiva	75.604 Material reciclado	Tonelada
6007	Varrição e Lavagem de Vias Públicas	2.533.703 Ruas varridas	Km
6009	Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes	1.291.609 Resíduos inertes destinados	Tonelada
6010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	2 Serviços divisíveis concedidos	Unidade

Órgão Responsável: Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Transportes
 Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
 Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Programa:	1250 Redução das emissões de poluentes na atmosfera	META 2013	UNIDADE DE MEDIDA
AÇÃO	PPA	PRODUTO	
6661	Inspeção Ambiental Veicular	100 Inspeção Ambiental Veicular da frota implantada	Percentual

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Transportes
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação
 Secretaria Municipal de Transportes
 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras
 Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
 Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito

Programa:	1261 Melhoria da mobilidade urbana - Eficiência no trânsito	META 2013	UNIDADE DE MEDIDA
AÇÃO	PPA	PRODUTO	
3703	Implantação de Moto-Faixas	2 Motofaixas implantadas	Unidade
3743	Programa Identificação Automática de Veículos - PRIAV	1 Programa Implantado	Unidade
4656	Manutenção do Policiamento de Trânsito	9 Base de Policiamento mantida	Unidade
4658	Energização de Semáforos e Sinalização	6.906 Semáforos energizados	Unidade
4702	Serviços de Engenharia de Tráfego	1 Operação e fiscalização da CET implantada	Unidade

4703	Tecnologia em Equipamentos de Controle de Tráfego - CFTV	6 Centrais de Trânsito em Área (CTA) e CFTV mantidas	Unidade
4704	Fiscalização Eletrônica no Trânsito	403 Radares Operados	Unidade
4706	Sinalização Horizontal no Sistema Viário	350.000 Vias sinalizadas	M2
4707	Sinalização Vertical no Sistema Viário	40.000 Placas de sinalização implantadas	Unidade
4708	Sinalização de Faixa de Travessia Iluminada	360 Faixas de pedestres iluminadas	Unidade
6840	Contribuição ao FUNSET	100 Contribuição efetuada	Percentual
6841	Contribuição ao Estado - Multa CPTran	100 Contribuição Efetuada	Percentual
7137	Implantação de Ciclovias e Ciclofaixas	31 Ciclovias e ciclofaixas implantadas	Km

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Transportes
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Transportes
 Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito
 Fundo de Desenvolvimento Urbano

Programa: 1262 Melhoria da mobilidade urbana - Transporte público

AÇÃO	META 2013	UNIDADE DE MEDIDA
PPA	PRODUTO	
1234 Implantação de Equipamentos Urbanos e Comunitários	6.660 Equipamentos Implantados	Unidade
3701 Implantação de Corredores	69 Corredores de ônibus implantados	Km
3702 Requalificação de Corredores	22 Corredores requalificados	Km
3742 Metrô	- Capital investido	Percentual
3744 Monotrilho	25 Capital Investido	Percentual
3749 Implantação de Terminais de Ônibus Urbanos	3 Terminais urbanos implantados	Unidade
3750 Requalificação de Terminais de Ônibus Urbanos	1 Terminais de ônibus requalificados/reformados/adequados	Unidade
3752 Implantação de Abrigos de Paradas de Ônibus	10 Abrigos e paradas de ônibus readequados	Percentual
Aposentadoria Complementar aos Servidores da São Paulo		
4651 Transporte S/A	1.998 Aposentados beneficiados	Unidade
4700 Gerenciamento de Transporte	1 Gerenciamento da SPTrans efetuado	Unidade
4701 Compensações Tarifárias/Renovação da Frota	2.900.000.000 Passageiros beneficiados	Unidade
4705 Transporte de Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais	466 Pessoas transportadas	Unidade

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Transportes
 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras

Programa: 1263 Melhoria da mobilidade urbana - Integração metropolitana

AÇÃO	META 2013	UNIDADE DE MEDIDA
PPA	PRODUTO	
5061 Contratação de Projetos Viários	25 Projetos viários concluídos	Percentual
5063 Construção de Passarelas para Pedestres	1 Passarelas construídas	Unidade
5064 Construção de Pontes, Pontilhões e Muros de Contenção	25 Pontes/pontilhões/viadutos construídos	Percentual
5066 Pavimentação de Ruas e Avenidas e Obras Complementares	25 Pavimentação de ruas e avenidas concluídas	Percentual
5081 Complexo Viário Jaraguá	50 Complexo Viário Jaraguá implantado	Percentual

5083	Intervenção no Sistema Viário Metropolitano - Convenio GESP	20	Projetos e obras concluídas	Percentual
5100	Obras de Emergência no Sistema Viário e Obras de Arte	100	Obras de emergência concluídas	Percentual
5175	Prolongamento Radial Leste	62	Prolongamento da Radial Leste concluído	Percentual
5176	Anel Viário Parque Guarapiranga	20	Anel Viário Pq Guarapiranga implantado	Percentual
5177	Duplicação da Estrada do M' Boi Mirim	20	Duplicação da estrada do M'Boi Mirim implantada	Percentual
5180	Construção de Túneis e Passagens Subterrâneas	10	Túneis e passagens subterrâneas construídas	Percentual
5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	15	Pontes/pontilhões e viadutos recuperados	Percentual

Órgão Responsável:

Secretaria Municipal de Serviços
 Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
 Secretaria Municipal de Participação e Parceria
 Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito
 Fundo Municipal de Iluminação Pública

Programa:

1270 Ações de economia sustentável

AÇÃO

- 4709 Plano de Racionalização de Energia - LED
- 5607 Eficietização da Rede de Iluminação Pública - ERIP
- 5611 Implantação da Rede com Cabeamento Subterrâneo

- 6129 Campanhas de educação ambiental e sustentabilidade urbana
- 6655 Fomento a Compras Públicas Sustentáveis (CPS)
- 6669 Educação Ambiental
- 7126 Implantação de Hortas Comunitárias

META 2013

PPA

- | PRODUTO | UNIDADE DE MEDIDA |
|---|-------------------|
| 1.700 Semáforos com LEDs | Unidade |
| 34.442 Pontos de luz substituídos | Unidade |
| 1 Cabeamento subterrâneo implantado | Km |
|
 | |
| 2 Eventos realizados | Unidade |
| 1 Campanhas realizadas | Unidade |
| 5.851 Atividades de educação ambiental realizadas | Horas |
| 322 Hortas comunitárias implantadas e/ou mantidas | Unidade |

Órgão Responsável:

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Programa:

1280 Incentivo à cultura de paz

AÇÃO

- 6131 Serviços de atendimento de conflito

- 7107 Instalação de Postos de Recolhimento de Armas de Fogo

META 2013

PPA

- | PRODUTO | UNIDADE DE MEDIDA |
|--|-------------------|
| 1 Serviços de mediação de conflitos implantados | Unidade |
| 1 Ações de parceria c/ Campanha de Desarmamento realizadas | Unidade |

Órgão Responsável:

Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras
 Secretaria do Governo Municipal
 Secretaria Municipal de Habitação
 Secretaria Municipal de Transportes
 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras
 Secretaria Municipal de Serviços
 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
 Secretaria Municipal de Cultura
 Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Órgãos Participantes: Subprefeitura Sé
Fundo Municipal de Habitação

Programa: **1310 Fortalecimento/Requalificação do Centro - BID**

AÇÃO	META 2013 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
1237 Ação Centro BID - Fortalecimento Institucional do Município	1 Projetos elaborados		Unidade
Ação Centro BID - Transformação do Perfil Social e Econômico da Área	300 Trabalhadores capacitados		Unidade
1239	15 Obras de reurbanização concluídas		Percentual
5181 Ação Centro BID - Reurbanização da Praça Roosevelt	20 Requalif.R.do Gazômetro e V. Economizadora concluídas		Percentual
5183 Ação Centro BID - Requalificação de Espaços Urbanos			

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Cultura
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Cultura
 Encargos Gerais do Município
 Secretaria Municipal de Participação e Parceria
 Subprefeitura Freguesia/Brasilândia
 Subprefeitura Jaçanã/Tremembé
 Subprefeitura Lapa
 Subprefeitura Butantã
 Subprefeitura Ipiranga
 Subprefeitura Santo Amaro
 Subprefeitura Jabaquara
 Subprefeitura Campo Limpo
 Subprefeitura M'Boi Mirim
 Subprefeitura Capela do Socorro
 Subprefeitura Penha
 Subprefeitura São Miguel
 Subprefeitura Itaim Paulista
 Subprefeitura Itaquera
 Subprefeitura São Mateus
 Subprefeitura Cidade Tiradentes

Programa: **1320 Incentivo à produção cultural e à interação criativa**

AÇÃO	META 2013 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
6351 Valorização de Iniciativas Culturais -VAI - Lei 13.540/03	1 Seleção de projetos/acompanhamento executados		Unidade
Subvenção ao Museu de Arte de São Paulo Assis Chateaubriand	1 Museu de Arte subvencionado		Unidade
6355	1 Contribuição com à Fundação Bienal de São Paulo		Unidade
6356 Contribuição à Fundação Bienal de São Paulo			
Subvenção à Associação Nóbrega de Educação e Assist. Social - ANEAS	1 ANEAS subvencionada		Unidade
6357	2 Entidades Culturais subvencionadas		Unidade
6358 Subvenções e Contribuições a Diversas Entidades Culturais	1 Convênio com a Fundação Dorina Nowill para Cegos		Unidade
6359	1 Convênio com a Fundação efetuado		Unidade
6360 Subvenção à Sociedade Amigos da Cinemateca - SAC	1 Soc. Amigos da Cinemateca subvencionada		Unidade
6361 Subvenção ao Museu de Arte Moderna de São Paulo	1 Museu subvencionado		Unidade
6362 Subvenção à Câmara Brasileira do Livro - CBL	1 Câmara Brasileira de Livros subvencionada		Unidade

6403	Fomento ao Teatro para a Cidade de São Paulo - Lei 13.279/02	2 Seleção de projetos realizados	Unidade
6422	Remuneração de Prestadores de Serviços Artísticos da EMIA	29 Prestadores de Serviços da EMIA remunerados	Unidade
6424	Programa Municipal de Fomento à Dança - Lei 14.071/05	2 Seleção de projetos/acompanhamento executados	Unidade
6426	Fomento ao Cinema	11 Editais de apoio a projetos de cinema realizados	Unidade
6427	Programa de Iniciação Artística nos CEU's	10 Programa de iniciação artística implantado	Unidade
6434	Remuneração de Prestadores de Serviços Artísticos das Escolas	80 Prestadores de serviços remunerados	Unidade
6861	Realização de Projetos Culturais com Incentivos Fiscais	38 Produção cultural e à interação criativa incentivados	Unidade
8404	Operação e Manutenção de Telecentros	247 Telecentros atendidos e mantidos	Unidade
9307	Implantação e Reforma de Telecentros	50 Telecentro implantados	Unidade

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação

Órgãos Participantes: Secretaria do Governo Municipal

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação

Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação

Programa: 1330 Consolidação da cidade como marco nacional em esporte e lazer

AÇÃO	META 2013 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
1109	Reforma e Ampliação do Autódromo	1 Recapeamento e outras obras realizadas	Unidade
2143	Realização do GP de Fórmula 1	1 Evento Grande Prêmio de Fórmula 1 realizado	Unidade
3501	Centro Olímpico Cidade Tiradentes	15 Centro Olímpico Cidade Tiradentes em funcionamento	Percentual
3502	Centro Olímpico da Zona Norte	2 Centro Olímpico Zona Norte em funcionamento	Percentual
3504	Reformas de Unidades Esportivas	3 Unidades Esportivas readequadas	Unidade
3505	Reforma do Centro Olímpico Ibirapuera	10 Centro Olímpico reformado	Percentual
3506	Reformas - Programa Clube Escola	10 Clubes Escola reformados	Unidade
3510	Implantação de Centros Olímpicos Regionais	4 Centros Olímpicos em funcionamento	Unidade
3511	Reformas de Equipamentos Esportivos	124 Equipamentos Esportivos reformados	Unidade
4501	Eventos de Lazer, Recreação e Promoções Esportivas	44 Eventos e Promoções Esportivas realizados	Unidade
4502	Operação e Manutenção das Unidades Esportivas da SEME	57 Unidades Esportivas mantidas	Unidade
4503	Desenvolvimento de Programas da SEME	1 Programas Esportivos formatados	Unidade
4506	Virada Esportiva	1 Virada Esportiva realizada	Unidade
4510	Bolsa Auxílio para Desportistas Olímpicos	19 Bolsas concedidas	Unidade
4512	Operação e Manutenção do Programa Clube Escola	100 Clube Escola mantido	Unidade
4545	Operação e Manutenção de Unidades Esportivas	24 Unidades Esportivas mantidas	Unidade
4550	Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação-FMESP	2 Projetos esportivos, lazer e recreação concluídos	Unidade

Órgão Responsável: Secretaria do Governo Municipal

Órgãos Participantes: Secretaria do Governo Municipal

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Relações Internacionais

Secretaria Municipal de Participação e Parceria

Fundo Municipal de Turismo

Programa: 1340 Afirmiação da cidade como referência mundial em eventos e turismo

AÇÃO	META 2013	PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
1032 Construção de Barracões de Escolas de Samba	69 Barracões de Escolas de Samba construídos			Unidade
1034 Marca da Cidade de São Paulo	100 Imagem positiva da cidade divulgada			Percentual
1113 Convênio Ministério do Turismo	1 Convênio firmado			Unidade
Promoção, Campanhas, Simpósios e Eventos Turíst., Culturais e Cívicos	100 Eventos planejados, fiscalizados e executados			Percentual
Promoção, Campanhas, Simpósios e Eventos Turíst., Culturais e Cívicos	25 Eventos planejados, fiscalizados e executados			Percentual
2118 Participação no Carnaval Paulistano	1 Carnaval paulistano realizado		Produtos turísticos promovidos com foco no turismo de lazer e	Unidade
2122 Fundo Municipal de Turismo - FUTUR	31 cultural			Percentual
2183 Ações Estratégicas - São Paulo Turismo	25 Eventos especiais realizados			Percentual
2184 Promoção do Turismo na Cidade de São Paulo	1 Promoção e participação em feiras e eventos realizados			Unidade
5956 Construção de Centros Culturais	50 Centros Culturais de Itaquera e M Boi Mirim construídos			Percentual
6423 Virada Cultural	1 Virada Cultural realizada			Unidade

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho

Programa: 1410 Estímulo ao emprego e à qualificação dos trabalhadores

AÇÃO	META 2013	PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
8082 Aperfeiçoamento do Trabalhador	47.116 Trabalhadores capacitados			Unidade
8083 Bolsa-Trabalho	3.450 Bolsistas atendidos			Unidade
8084 Começar de Novo	248 Beneficiários atendidos			Unidade
8088 Operação Trabalho	2.034 Beneficiários atendidos			Unidade
8090 Operação e Manutenção dos Centros de Apoio ao Trabalho	1.559.844 Trabalhadores atendidos			Unidade
8096 Coordenação de Informação do Trabalho	1 Atlas do trabalho disponibilizado			Unidade
9052 Implantação dos Centros de Apoio ao Trabalho	1 Centros de Apoio ao Trabalho Implementado			Unidade
9057 Profissionalização de Estudantes em Nível Técnico	2.050 Estudantes atendidos			Unidade
9058 Capacitação de Trabalhadores com Cursos à Distância	12.500 Trabalhadores com curso a distância - qualificados			Unidade
Qualificação e Capacitação de Trabalhadores com Cursos Presenciais				
9059 Presenciais	13.500 Trabalhadores Capacitados			Unidade
9060 Implantação de Centros de Apoio ao Trabalho Avançado	7 Centro de Apoio ao Trabalho Avançado Implementados			Unidade

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho

Programa:	1420 Incentivo ao empreendedorismo e ao ambiente de negócios	META 2013	PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
AÇÃO					
8085	Fomento às Cadeias Produtivas e Projetos Locais Apóio aos Micro e Pequenos Empreendimentos - São Paulo	1.400		Empreendedores beneficiados	Unidade
9055	Confia	5.250		Novos empreendedores atendidos	Unidade
9062	Implantação de Câmaras de Animação Econômica	3		Parcerias	Unidade

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Relações Internacionais
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Relações Internacionais

Programa:	1430 Atração de novos parceiros e investimentos internacionais	META 2013	PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
AÇÃO					
8182	Promoção de Missões Internacionais	5		Missão Realizada	Unidade
9105	Participação em Feiras e Eventos de Caráter Internacional	4		Eventos participados	Unidade

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras
Encargos Gerais do Município
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Subprefeitura Capela do Socorro
Subprefeitura Parelheiros

Programa:	1440 Priorização de áreas estratégicas para a criação de empregos e negócios	META 2013	PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
AÇÃO					
1241	Desenvolvimento do Parque Tecnológico da Zona Oeste	40		Estudo e projeto urbanístico entregue	Percentual
1243	Desenvolvimento do Bairro Universitário	40		Estudo e projeto urbanístico desenvolvido	Percentual
2332	Conselho Gestor da APA Capivari/Monos	1		Conselho Gestor da APA Capivari Monos mantido	Unidade
2333	Programas Especiais FEHIDRO	1		Programas concluídos	Unidade
2354	Integração de Políticas Públicas Locais	130		Políticas públicas locais integradas	Unidade
7203	Incentivos Fiscais para Região Nova Luz	6		Certificados concedidos	Unidade
9063	Criação de Parque Tecnológico na Zona Leste	1		Parque Tecnológico implantado	Unidade

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Órgãos Participantes: Encargos Gerais do Município
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Programa:	1450 Promoção do desenvolvimento econômico e social da Zona Leste		
AÇÃO	META 2013	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
PPA			
1245 Desenvolvimento da Operação Urbana Rio Verde - Jacu	10 Estudos urbanísticos/impacto ambiental realizados		Percentual
1247 Desenvolvimento do Pólo Institucional de Itaquera	10 Estudos e projeto urbanístico realizados		Percentual
7204 Incentivos Fiscais para a Zona Leste	5 Certificados concedidos		Unidade
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras			
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras			
Secretaria Municipal de Habitação			
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras			
Encargos Gerais do Município			
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano			
Subprefeitura Perus			
Subprefeitura Pirituba/Jaraguá			
Subprefeitura Freguesia/Brasilândia			
Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha			
Subprefeitura Santana/Tucuruvi			
Subprefeitura Jaçanã/Tremembé			
Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme			
Subprefeitura Lapa			
Subprefeitura Sé			
Subprefeitura Butantã			
Subprefeitura Pinheiros			
Subprefeitura Vila Mariana			
Subprefeitura Ipiranga			
Subprefeitura Santo Amaro			
Subprefeitura Jabaquara			
Subprefeitura Cidade Ademar			
Subprefeitura Campo Limpo			
Subprefeitura M'Boi Mirim			
Subprefeitura Capela do Socorro			
Subprefeitura Parelheiros			
Subprefeitura Penha			
Subprefeitura Ermelino Matarazzo			
Subprefeitura São Miguel			
Subprefeitura Itaim Paulista			
Subprefeitura Moóca			
Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão			
Subprefeitura Itaquera			
Subprefeitura Guaiianases			
Subprefeitura Vila Prudente/Sapopemba			

Órgãos Participantes: Subprefeitura São Mateus
Subprefeitura Cidade Tiradentes
Fundo de Desenvolvimento Urbano

Programa:	1460 Aprimoramento da infraestrutura urbana	META 2013	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
AÇÃO		PPA		
1137	Recapreamento Aquisição, Construção, Ampliação, Reforma e Reestruturação das Usinas	1.100.000	Vias recapeadas	M2
1142		1	Usinas de Asfalto reformadas e reestruturadas	Unidade
1169	Reforma e Acessibilidade em Calçadas	20	Calçadas reformadas	Km
1169	Reforma e Acessibilidade em Calçadas	130	Calçadas reformadas	Km
1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros	188	Distritos melhorados e urbanizados	Unidade
1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	133	Equipamentos construídos, ampliados e reformados	Unidade
1192	Pavimentação de Vias	20	Vias pavimentadas	Km
1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos	313	Obras e Serviços em Áreas de Risco Realizados	Unidade
1195	Recuperação da Avenida Paulista e Entorno	1	Avenida Paulista e entorno recuperados	Unidade
	Desenvolvimento de Novos Pólos de Atração Urbana para		Plano urbanístico, ambiental e de execução para áreas	
1248	Transformação de Áreas	1	selecionadas entregues	Unidade
	Desenvolvimento do Sistema de Informações Geográficas do Município de São Paulo - SIGSP	30	SIGSP aperfeiçoado	Percentual
1249		1	Avenida Paulista e entorno mantidos	Unidade
2305	Manutenção da Avenida Paulista e Entorno	759.223	Veículos pesados, máquinas e equipamentos locados	Horas
2323	Locação de Veículos Pesados, Máquinas e Equipamentos	1	Usinas de Asfalto mantidas	Unidade
2335	Operação e Manutenção das Usinas	2.090.311	Buracos tapados	Unidade
2341	Manutenção de Vias, Logradouros e Áreas Públicas	29	Túneis e passagens subterrâneas mantidos	Unidade
2360	Manutenção de Túneis e Passagens Subterrâneas	1	Estudos e projetos realizados	Unidade
2552	Estudos e Projetos Urbanos	25	Revitalização do Parque D Pedro II concluída	Percentual
5186	Revitalização do Parque D. Pedro II	63	Fachadas históricas na área central recuperadas	Unidade
	Realiz. de Proj. de Recup.de Fachadas Históricas na Área Central de SP	1	Estudos e projetos urbanísticos desenvolvidos	Unidade
6807	Desenvolvimento de Estudos Urbanísticos no Entorno da Rede de Trilhos	1	Estudos e análises realizados	Unidade
9130				
9132	Desenvolvimento de Instrumentos de Política Urbana			

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização
Órgãos Participantes: Secretaria do Governo Municipal
Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras
Secretaria Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Ouvidoria Geral do Município de São Paulo

Programa:	1510 Agilidade nos processos internos	META 2013	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
AÇÃO		PPA		
1133	Implantação do Monitoramento dos Serviços de Zeladoria da Cidade nas S	20	Serviços de zeladoria nas subprefeituras monitorados	Percentual

1381	Processo Eletrônico - E-Processo	20	E-processo implantado	Percentual
1386	Gestão de Convênios - Cadastro Único 3º Setor	20	Sistema Integrado implantado	Percentual
2756	Central de Atendimento Telefônico da Cidade de São Paulo Sistema Central de Rec. Humanos, Logística, Suprimentos e	100	Central de atendimento mantida	Percentual
2757	Patrimônio	2	Unidades administradas	Unidade
3850	Implantação do Sistema Eletrônico de Execuções Fiscais	50	Sistema de execução fiscal implantado	Percentual
8024	Operação e Manutenção do Portal da PMSP	100	Portal da PMSP mantido	Percentual
8261	Manutenção da Central de Atendimento ao Município	25.000	Pessoas atendidas	Unidade

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização

Órgãos Participantes: Secretaria do Governo Municipal
Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Programa:	1520	Eficiência e transparéncia na gestão dos recursos	META 2013	PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
AÇÃO						
1235	Aperfeiçoamento da Base de Dados Socioeconômicos			20	Base de dados socioeconômicos atualizada	Percentual
1388	Gerenciamento Eletrônico de Fiscalização - SGF			30	Sistema implantado	Percentual
1390	Moradia Econômica - Projetos Pré-Aprovados			10	Sistema implantado-disponibilizado na internet	Percentual
1391	Programa de Olho na Via			10	Programa implantado	Percentual
1392	Indicadores de Desempenho e Resultado da Gestão			30	Sistema de indicadores implantado	Percentual
1394	Sistema de Licença de Construção - SLC			20	Novas versões implantadas	Percentual
	Assessoria p/ Operação e Manutenção de Indicadores de					
2140	Gestão Municipal			100	Indicadores da Gestão Municipal mantidos	Percentual
2358	Praças de Atendimento ao Cidadão			31	Praças de Atendimento mantidas	Unidade
2572	Manutenção do Sistema Municipal de Informações			1	Sistema Municipal de Informações mantido	Unidade
9131	Implantação do Sistema de Zoneamento da Cidade - SisZon			30	Base de dados do zoneamento desenvolvida	Percentual

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Finanças
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Financas

Programa:	1530	Qualidade da receita e da despesa	META 2013		UNIDADE DE MEDIDA
AÇÃO			PPA	PRODUTO	
1233	Atualização do Sistema Central de Planejamento		40	Sistema atualizado	Percentual
2553	Estudos e Projetos de Planejamento, Orçamento e Avaliação		1	Receitas e despesas gerenciadas	Unidade
3006	Expansão da Nota Fiscal Eletrônica - NFE		450.000	Contribuintes utilizando Nota Fiscal Eletrônica	Unidade

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização
 Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde
 Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Programa:	1540 Capacitação do funcionalismo	META 2013	UNIDADE DE MEDIDA
AÇÃO		PPA	PRODUTO
2180 Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da PMSP		4.380 Servidores capacitados	Unidade
2180 Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da PMSP		30 Projetos de educação permanente implementados	Unidade
2180 Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da PMSP		25 Gestores, trabalhadores sociais e servidores qualificados	Percentual
2751 Capacitação de Servidores		20.000 Servidores capacitados	Unidade
2752 Educação a Distância - Servidores		3.000 Servidores treinados	Unidade
Implantação da Escola Superior de Direito Público Municipal da			
3853 PGM		30 Alunos capacitados	Unidade
Apoio ao Aperfeiçoamento dos Integrantes da Carreira de			
4815 Procurador		49 Integrantes da carreira de Procurador capacitados	Unidade
Órgão Responsável:	Secretaria Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização		
Órgãos Participantes:	Autarquia Hospitalar Municipal Hospital do Servidor Público Municipal Instituto de Previdência Municipal de São Paulo Camara Municipal Tribunal de Contas Secretaria do Governo Municipal Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras Secretaria Municipal de Planejamento Secretaria Municipal de Habitação Secretaria Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Finanças Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação Secretaria Municipal de Transportes Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras Secretaria Municipal de Serviços Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Secretaria Municipal de Cultura Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente Encargos Gerais do Município Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico e do Trabalho Secretaria Municipal de Relações Internacionais Ouvidoria Geral do Município de São Paulo Secretaria Municipal de Participação e Parceria Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano		

Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Segurança Urbana
 Subprefeitura Perus
 Subprefeitura Pirituba/Jaraguá
 Subprefeitura Freguesia/Brasilândia
 Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha
 Subprefeitura Santana/Tucuruvi
 Subprefeitura Jaçanã/Tremembé
 Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme
 Subprefeitura Lapa
 Subprefeitura Sé
 Subprefeitura Butantã
 Subprefeitura Pinheiros
 Subprefeitura Vila Mariana
 Subprefeitura Ipiranga
 Subprefeitura Santo Amaro
 Subprefeitura Jabaquara
 Subprefeitura Cidade Ademar
 Subprefeitura Campo Limpo
 Subprefeitura M'Boi Mirim
 Subprefeitura Capela do Socorro
 Subprefeitura Parelheiros
 Subprefeitura Penha
 Subprefeitura Ermelino Matarazzo
 Subprefeitura São Miguel
 Subprefeitura Itaim Paulista
 Subprefeitura Moóca
 Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão
 Subprefeitura Itaquera
 Subprefeitura Guaiianases
 Subprefeitura Vila Prudente/Sapopemba
 Subprefeitura São Mateus
 Subprefeitura Cidade Tiradentes

Programa:	2610 Suporte administrativo	META 2013 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
AÇÃO				
1000	Construção de Edificações da Câmara Municipal de São Paulo Reforma e Ampliação de Edificações da Câmara Municipal de São Paulo	10	Edificação construída	Percentual
1001	Reforma de Edificações - SGM	20	Edificação reformada e ampliada	Percentual
1031	Reforma do Edifício Matarazzo	1	Sede de SGM reformada	Unidade
1100	Construção de Instalações da SMSU	1	Edifício Matarazzo reformado	Unidade
1101	Reforma das Instalações da SMSU	2	Instalações construídas	Unidade
1102	Reforma das Juntas do Serviço Militar	11	Unidades reformadas	Unidade
1139	Reforma das Juntas do Serviço Militar	7	Juntas do Serviço Militar reformadas	Unidade
1385	Consolidação da Legislação	20	Legislação consolidada	Percentual
1400	Reforma e Ampliação de Próprios Municipais	1	Unid. administrativas reformadas, ampliadas e/ou adequadas	Unidade

1401	Construção de Própios Municipais	1 Unid. administrativas construídas com acessibilidade	Unidade
2100	Administração do Gabinete do Prefeito	1 Gabinete do Prefeito mantido	Unidade
2104	Administração do Gabinete do Vice-Prefeito	1 Gabinete da Vice-Prefeita mantido	Unidade
2125	Administração da Secretaria Executiva de Comunicação	1 SECOM mantida	Unidade
2148	Administração do Gabinete da Secretaria do Governo Municipal	1 Secretaria do Governo Municipal mantida	Unidade
2159	Administração do Edifício Matarazzo	1 Edifício Matarazzo mantido	Unidade
2191	Administração da Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU	1 SMDU mantida	Unidade
2300	Administração da Supervisão Geral de Operações	1 Supervisão Geral de Operações administrada	Unidade
2304	Administração da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras	1 Secretaria administrada	Unidade
2334	Administração da Superintendência das Usinas de Asfalto	1 Superint. das Usinas de Asfalto administrada	Unidade
2336	Conservação de Imóveis Próprios e Locados das Subprefeituras	146 Imóveis próprios e locados conservados	Unidade
2353	Conservação de Imóveis Próprios e Locados da SMSP	3 Imóveis próprios e locados conservados	Unidade
2365	Administração da Subprefeitura	86 Subprefeitura mantida	Unidade
2369	Operação e Manutenção das Juntas do Serviço Militar	22 Juntas do Serviço Militar mantidas	Unidade
2550	Administração da Secretaria Municipal de Planejamento	1 Unidades administradas	Unidade
2571	Administração da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	1 SMDU mantida	Unidade
2600	Administração da Secretaria Municipal de Habitação	100 SEHAB mantida	Percentual
2750	Administração da Secretaria Municipal de Gestão	5 Unidades administradas	Unidade
2800	Administração da Secretaria Municipal de Educação	100 Unid. administrativas centrais operadas e mantidas	Percentual
2803	Administração do Conselho Municipal de Educação	1 CME mantido e operado	Unidade
2855	Administração da Diretoria Regional de Educação	13 DREs mantidas e operadas	Unidade
3000	Melhorias e Benfeitorias nas Dependências da SF	5 Unidades atendidas	Unidade
3207	Aquisição e Reforma - Edifício Othon Palace	20	
3851	Melhorias e Benfeitorias nas Dependências da SNJ	28 Reformas/modernização das unidades realizadas	Percentual
4000	Administração da Secretaria Municipal de Finanças	5 Unidades atendidas	Unidade
4002	Postagem de Avisos e Cobrança de Tributos	5 Unidades atendidas	Unidade
4100	Coordenação e Administração Geral	100 Unidades mantidas	Percentual
	Operação e Manutenção do Departamento Técnico de Transportes	1 Depto. técnico de transportes operado/mantido	Unidade
4102	Administração da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	5 Unidade administrada	Unidade
4655	Administração da Secretaria Municipal de Transportes	4 Unidades Administradas	Unidade
4800	Administração da Secretaria dos Negócios Jurídicos	1 Unidade administrada	Unidade
4814	Administração da Procuradoria Geral do Município	1 Unidade administrada	Unidade
4817	Processamento de Feitos	100 Defesas de interesse do Município realizadas	Percentual
4900	Administração da Secretaria de Infra-Estrutura Urbana e Obras	1 SIURB administrada	Unidade
6000	Administração da Secretaria Municipal de Serviços	1 SES administrada	Unidade
	Administração da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	1 Gabinete de SMADS mantido	Unidade
6175	Administração CAS	1 CAS Centro Oeste mantida	Unidade
6175	Administração CAS	1 CAS Leste mantida	Unidade
6175	Administração CAS	1 CAS Norte mantida	Unidade
6175	Administração CAS	1 CAS Sudeste mantida	Unidade

6175	Administração CAS	1 CAS Sul mantida	Unidade
6350	Administração da Secretaria Municipal de Cultura Operação e Manutenção do Departamento de Expansão Cultural	3 Atividades da SMC executadas	Unidade
6420		15 Atividades executadas	Unidade
6431	Operação e Manutenção do Departamento do Teatro Municipal Administração da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	2 Atividades do Teatro Municipal executadas	Unidade
6650	Ambiente	299 Unidades da SVMA e do FEMA administradas	Unidade
6806	Reembolso a Entidades Cedentes	100 Reembolsos a entidades efetuados Bolsas auxílio para servidores dos níveis superior e médio concedidas	Percentual
6813	Concessão de Bolsas Auxílio - Níveis Superior e Médio	9.576 concedidas	Unidade
6820	Servidores Comissionados em outras Entidades	100 Servidores comissionados pagos	Percentual
6825	Contribuição Formação Patrimônio Servidor Público - PASEP	100 Contribuição efetuada	Percentual
7501	Melhorias e Benfeitorias nas Dependências do IPREM	1 Elevador instalado	Unidade
8080	Administração da Secretaria Municipal do Trabalho Administração da Secretaria Municipal de Relações Internacionais	5 Unidades de SMTrab mantidas	Unidade
8180	Internacionais	1 SMRI mantida	Unidade
8260	Administração da Ouvidoria Geral do Município Administração da Secretaria Municipal de Participação e Parceria	1 Ouvidoria Geral mantida	Unidade
8400	Parceria Adm. da Secretaria Municipal da Pessoa c/Deficiência e Mobilidade Reduzida	1 SMPP mantida	Unidade
8421	Mobilidade Reduzida	1 SMPED mantida	Unidade
8658	Administração da Autarquia	100 Atividades do RPPS mantidas	Percentual

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização
Órgãos Participantes: Autarquia Hospitalar Municipal
 Hospital do Servidor Público Municipal
 Instituto de Previdência Municipal de São Paulo
 Câmara Municipal
 Tribunal de Contas
 Secretaria do Governo Municipal
 Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras
 Secretaria Municipal de Planejamento
 Secretaria Municipal de Habitação
 Secretaria Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização
 Secretaria Municipal de Educação
 Secretaria Municipal de Finanças
 Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde
 Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação
 Secretaria Municipal de Transportes
 Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras
 Secretaria Municipal de Serviços
 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
 Secretaria Municipal de Cultura
 Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
 Encargos Gerais do Município
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho

Órgãos Participantes:

- Secretaria Municipal de Relações Internacionais
- Ouvidoria Geral do Município de São Paulo
- Secretaria Municipal de Participação e Parceria
- Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
- Secretaria Municipal de Segurança Urbana
- Subprefeitura Perus
- Subprefeitura Pirituba/Jaraguá
- Subprefeitura Freguesia/Brasilândia
- Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha
- Subprefeitura Santana/Tucuruvi
- Subprefeitura Jaçanã/Tremembé
- Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme
- Subprefeitura Lapa
- Subprefeitura Sé
- Subprefeitura Butantã
- Subprefeitura Pinheiros
- Subprefeitura Vila Mariana
- Subprefeitura Ipiranga
- Subprefeitura Santo Amaro
- Subprefeitura Jabaquara
- Subprefeitura Cidade Ademar
- Subprefeitura Campo Limpo
- Subprefeitura M'Boi Mirim
- Subprefeitura Capela do Socorro
- Subprefeitura Parelheiros
- Subprefeitura Penha
- Subprefeitura Ermelino Matarazzo
- Subprefeitura São Miguel
- Subprefeitura Itaim Paulista
- Subprefeitura Moóca
- Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão
- Subprefeitura Itaquera
- Subprefeitura Guaiianases
- Subprefeitura Vila Prudente/Sapopemba
- Subprefeitura São Mateus
- Subprefeitura Cidade Tiradentes

Programa: **2620 Sistema de informação e processamento de dados**

AÇÃO	META 2013 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
1131 Implantação de Monitoramento Eletrônico dos Piscinões Implantação do PMAT - Prog Mod da Adm Tribut e da Gestão	1 Monitoramento eletrônico dos Piscinões implantado		Unidade
1383 Set Soc Bas Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de	29 Conjunto de sistemas implantado		Unidade
2170 Informática e Comunicação	100 Bens e serviços adquiridos/mantidos		Percentual

2325	Informatização da Fiscalização e de Outros Serviços Urbanos	Subprefeituras com fiscalização e outros serviços informatizados	Unidade
3001	Programa Nacional de Apoio à Gestão Adm. e Fiscal - PNAFM	25 Conjunto de sistemas Implantado	Percentual
8654	Aquisição de Equipamentos e Serviços de Informática	100 Infra-estrutura de informática mantida	Percentual

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação

Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Educação

Programa: 2110 Melhoria da qualidade do ensino - Ensino Médio

AÇÃO	META 2013 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
Reforma e Ampliação de Escolas Munic. de Ensino Fundamental e Médio	1 EMEFMs reformadas, ampliadas e/ou adequadas		Unidade
Operação e Manutenção de Escolas Munic. de Ensino Fundamental e Médio	8 EMEFMs operadas e mantidas		Unidade

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação

Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Educação

Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia

Programa: 2120 Melhoria da qualidade do ensino - Ensino Profissional

AÇÃO	META 2013 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Op. e Manut. dos Centros Municipais de Capacitação e Treinamento-CMCT	1 Equipamentos de saúde readequados		Unidade
Administração da Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia	2 CMCTs operados e mantidos		Unidade
Operação e Manutenção do Ensino Profissional	1 Fundação Paulistana Administrada		Unidade
Operação e Manutenção de classes de ensino técnico descentralizadas do CEETEPS nos Centros Educacionais Unificados	1 Escola de ensino profissional atendidas		Unidade
	CEUs com classes descentralizadas de ensino técnico do CEETEPS operados e mantidos		Unidade
6135	20 CEETEPS operados e mantidos		

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras

Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras

Encargos Gerais do Município

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Programa: 2130 Defesa Civil - Prevenção e Emergência

AÇÃO	META 2013 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC	1 COMDEC administrada		Unidade
Monitoramento de Operações e Emergências da Cidade	1 Central de monitoramento mantida		Unidade
Constr./Reforma de Postos para o Corpo de Bombeiros	11 Postos construídos ou reformados		Unidade
Operação e Manutenção de Postos do Corpo de Bombeiros	45 Postos mantidos		Unidade

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Serviços
Órgãos Participantes: Serviço Funerário do Município de São Paulo
 Encargos Gerais do Município

Programa:	2140 Serviço Funerário	AÇÃO	META 2013 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
6854	Reembolso ao Serviço Funerário		2.857	Despesas com funerais dos doadores de órgãos reembolsadas	Unidade
7502	Reforma e Ampliação de Cemitérios		7	Cemitérios reformados e ampliados	Unidade
8851	Administração da Autarquia		1	Autarquia administrada	Unidade
8856	Operação e Manutenção do Crematório		1	Crematório operacionalizado	Unidade
8857	Operação e Manutenção de Cemitérios		22	Cemitérios municipais mantidos	Unidade
8858	Operação e Manutenção de Velórios		18	Velórios municipais mantidos	Unidade
8859	Fundo de Manutenção e Melhoria		1	Fundo de manutenção e melhoria administrado	Unidade

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras
 Subprefeitura Pirituba/Jaraguá
 Subprefeitura Santana/Tucuruvi
 Subprefeitura Lapa
 Subprefeitura Pinheiros
 Subprefeitura Vila Mariana
 Subprefeitura Ipiranga
 Subprefeitura Santo Amaro
 Subprefeitura Penha
 Subprefeitura São Miguel
 Subprefeitura Moóca
 Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão
 Subprefeitura Guaiianases
 Subprefeitura Vila Prudente/Sapopemba

Programa:	2210 Gerenciamento do sistema de abastecimento	AÇÃO	META 2013 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
2301	Op. e Manut. do Conselho Municipal Seg. Alimentar e Nutricional		1	CMSAN mantido	Unidade
2303	Programas Municipais de Abastecimento		5	Programas gerenciados	Unidade
6521	Operação e Manutenção das Unidades de Abastecimento		19	Unidades de Abastecimento mantidas	Unidade
7000	Ampliação e Reforma das Unidades de Abastecimento		1	Unidades de Abastecimento ampliadas/reformadas	Unidade

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Cultura
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras
 Secretaria Municipal de Cultura
 Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural

Órgãos Participantes: Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano
Fundo de Desenvolvimento Urbano

Programa: **2310 Patrimônio histórico, artístico e arqueológico**

AÇÃO	META 2013 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
5973 Recuperação do Patrimônio Histórico Cultural - Praça das Artes	30 Praça das Artes Construída		Percentual
5977 Recuperação do Patrimônio Histórico Cultural - Vila Itororó	50 Vila Itororó recuperada		Percentual
5989 Restauração de Imóveis Históricos e Reforma de Museus	9 Imóveis históricos e museus restaurados/reformados		Unidade
5991 Restauração do Edifício Sampaio Moreira	40 Edifício Sampaio Moreira restaurado		Percentual
5992 Restauração do Edifício Ramos de Azevedo	20 Edifício Ramos de Azevedo restaurado		Percentual
Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental			
5993 Paulistano-FUNCAP	1 Imóveis e monumentos restaurados		Unidade
Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural-			
5994 FUNPATRI	1 Imóveis de interesse histórico restaurados		Unidade
6409 Ações de Preservação do Patrimônio Cultural	10 Ações de preservação efetuadas		Unidade
Operação e Manutenção do Departamento do Patrimônio			
6410 Histórico	2 Atividades do Depto de Patrimônio Histórico executadas		Unidade

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Cultura

Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Cultura

Subprefeitura Freguesia/Brasilândia
Subprefeitura Jaçanã/Tremembé
Subprefeitura Lapa
Subprefeitura Butantã
Subprefeitura Ipiranga
Subprefeitura Santo Amaro
Subprefeitura Jabaquara
Subprefeitura Campo Limpo
Subprefeitura M'Boi Mirim
Subprefeitura Capela do Socorro
Subprefeitura Penha
Subprefeitura São Miguel
Subprefeitura Itaim Paulista
Subprefeitura Itaquera
Subprefeitura São Mateus
Subprefeitura Cidade Tiradentes
Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais

Programa: **2320 Promoção de atividades culturais**

AÇÃO	META 2013 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
5961 Ônibus-Biblioteca	12 Ônibus biblioteca em circulação		Unidade
5962 Construção da Praça do Circo	20 Praça do Circo Construída		Percentual
5964 Reforma e Ampliação de Teatros	10 Teatros reformados e ampliados		Percentual

	Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos e Centros Culturais		Unidade
5970	Reforma e Ampliação do Centro Cultural São Paulo	Percentual	
5995	Construção de Teatros	Percentual	
5999	Operação e Manutenção de Casas de Cultura	Unidade	
6352			
6365	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais - FEPAC	Unidade	
6367	Realização de Atividades de Expansão Cultural	Unidade	
	Realização de Atividades da Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas		
6384	Bibliotecas dos CEU's	Unidade	
6385	Operação e Manut. da Biblioteca Mário de Andrade e Colégio São Paulo	Unidade	
6386	Operação e Manutenção das Bibliotecas Públicas	Unidade	
6387		Unidade	
6389	Ampliação e Encadernação do Acervo das Bibliotecas Públicas	Unidade	
6414	Operação e Manutenção do Centro Cultural São Paulo	Unidade	
6415	Realização de Atividades do Centro Cultural São Paulo	Unidade	
6421	Operação e Manutenção do Centro Cultural da Juventude	Unidade	
6425	Quebradas Culturais e Piano Na Praça	Unidade	
6430	Fundação do Teatro Municipal	Percentual	
6432	Realização de Atividades do Teatro Municipal	Unidade	
6433	Realização de Atividades do Centro Cultural da Juventude	Unidade	
	Remuneração de Prestadores de Serviços Artísticos dos Corpos Estáveis		
6435		Unidade	
6436	Bolsistas da Orquestra Experimental de Repertório	Unidade	
6437	Orquestra Sinfônica Jovem Municipal	Unidade	
6439	Primeiras Obras	Unidade	

Órgão Responsável: Camara Municipal
Órgãos Participantes: Camara Municipal

Programa: 2710 Processo Legislativo

AÇÃO	META 2013	UNIDADE DE MEDIDA
PPA	PRODUTO	
2000 Administração da Câmara Municipal de São Paulo	14 Unidades administradas	Unidade
Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo		
- FECAM	14 Unidades administradas	Unidade

Órgão Responsável: Tribunal de Contas
Órgãos Participantes: Tribunal de Contas

Programa: 2810 Controle Externo

AÇÃO	META 2013 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
2050 Administração do Tribunal de Contas do Município de São Paulo	1 Unidade administrada		Unidade

Órgão Responsável: Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde
Órgãos Participantes: Secretaria do Governo Municipal
Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Cultura
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho

Programa: 2910 Ilé de France

AÇÃO	META 2013 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
Ilé de France - Construção de Centro Cultural na Cidade 5972 Tiradentes	10 Centro Cultural - Cidade Tiradentes construído		Percentual

Órgão Responsável: Secretaria do Governo Municipal
Órgãos Participantes: Instituto de Previdência Municipal de São Paulo
Camara Municipal
Tribunal de Contas
Secretaria do Governo Municipal
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Encargos Gerais do Município

Programa: 2920 Divulgação Oficial

AÇÃO	META 2013 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
2003 Câmara Municipal - Comunicação	100 População informada		Percentual
2153 Publicação de Editais e Outras Publicações Legais	100 Publicações efetuadas		Percentual
2153 Publicação de Editais e Outras Publicações Legais	10 Publicações efetuadas		Unidade
2153 Publicação de Editais e Outras Publicações Legais	100 Atos da Administração publicizados		Percentual
2153 Publicação de Editais e Outras Publicações Legais	100 Informações do Poder Executivo Municipal divulgadas		Percentual
6816 Impressão do Diário Oficial da Cidade de São Paulo	100 Exemplar impresso e disponibilizado na web		Percentual
8052 Publicações de Interesse do Município	100 Informações de interesse do município publicizadas		Percentual

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Secretaria Municipal de Cultura
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho

Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Participação e Parceria

Programa: 2930 Projeto de Inclusão Social Urbana - Nós do Centro/União Européia

AÇÃO	META 2013 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
			Unidade
8094 Bolsa-Trabalho - UE	222	Bolsistas atendidos	
9306 Reabilitação Social no Centro - UE	400	Pessoas atendidas	

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Finanças

Órgãos Participantes: Instituto de Previdência Municipal de São Paulo
Encargos Gerais do Município

Programa: 2940 Previdência dos servidores

AÇÃO	META 2013 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
			Percentual
6821 Obrigações e Contribuições Patronais	100	Obrigação patronal recolhida	
8657 Compensação Financeira - Outros Fundos de Previdência	100	Manter a Autarquia com os pagamentos efetuados	
8660 Aposentadorias e Pensões	100	Aposentados e pensionistas atendidos	

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização

Órgãos Participantes: Encargos Gerais do Município

Programa: 2950 Benefícios a servidores

AÇÃO	META 2013 PPA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
			Percentual
6815 Aposentados Comissionados	100	Benefícios a aposentados comissionados concedidos	
6822 Benefícios a Servidores Ativos	100	Benefícios a servidores ativos concedidos	
6826 Auxílio Funeral	24.521	Beneficiários atendidos	Unidade

RISCOS FISCAIS

Art. 4º, parágrafo 3º da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000

1. Os Riscos Fiscais são conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente as contas públicas e, consequentemente, as metas fiscais estabelecidas em lei. Dentre os riscos destacam-se os relacionados aos passivos contingentes e aos decorrentes de alterações do cenário macroeconômico.
2. No tocante aos passivos contingentes, que são obrigações surgidas em função de acontecimentos futuros incertos e não totalmente sob controle da municipalidade, ou de fatos passados ainda não reconhecidos, a materialização desses eventos afeta o cumprimento das metas fiscais estabelecidas. Eventuais decisões judiciais desfavoráveis ao Município aumentam o estoque de precatórios e, prejudicam o resultado nominal do exercício.
3. Já, o contexto econômico afeta as previsões de receitas e despesas, como as metas de resultados primário e nominal. As oscilações nas taxas de crescimento econômico influenciam a efetivação das receitas previstas. Os eventuais choques inflacionários ou cambiais têm reflexo nas dívidas existentes junto a credores internos e externos, podendo impactar tanto o fluxo de desembolsos para cobertura do serviço da dívida como o saldo devedor dessas obrigações.
4. Nesse sentido, merecem destaque os riscos associados à elevação das taxas de inflação captadas pelo IGP-DI (Índice Geral de Preços – Disponibilidade

Interna), da Fundação Getúlio Vargas (FGV), em patamares superiores aos previstos nesta lei. Como esse índice atualiza monetariamente cerca de 85% do estoque da Dívida Municipal, um aumento incisivo nos preços capturados por esse indicador – que possui alta correlação com os preços das *commodities* e com produtos sensíveis à variação no câmbio – aumenta o saldo devedor. Embora com baixa probabilidade, outro fator de risco é a desvalorização do Real frente ao Dólar.

5. Finalmente, cabe ressaltar que alguns recentes eventos, como a queda de consumo por conta do endividamento e o arrefecimento da produção industrial verificada nos últimos 12 meses, sinalizando contração da atividade econômica, intensificam as incertezas relacionadas ao crescimento econômico local para o presente exercício. Dessa forma, o que se vislumbra no momento é um cenário frágil, exigindo da Administração ainda mais prudência na gestão fiscal, financeira e patrimonial da Prefeitura de São Paulo.

Anexo III integrante da Lei nº 15.613, de 6 de julho de 2012

METAS FISCAIS

METAS ANUAIS EM VALORES CORRENTES
Art. 4º, § 1º da Lei Complementar 101/2000

Especificação	2013	2014	2015	<i>R\$ mil correntes</i>
Receita Total	38.890.751	41.367.224	44.133.514	
Receitas Primárias (I)	38.145.102	40.616.441	43.408.573	
Despesa Total	38.890.751	41.367.224	44.133.514	
Despesas Primárias (II)	36.873.692	38.962.052	41.467.484	
Resultado Primário (I – II)	1.271.410	1.654.389	1.941.089	
Resultado Nominal	4.742.487	4.658.905	4.819.275	
Dívida Pública Consolidada	72.773.503	77.615.042	82.642.507	
Dívida Consolidada Líquida	69.049.846	73.699.543	78.510.799	
Dívida Fiscal Líquida	68.696.186	73.355.091	78.174.366	

METAS ANUAIS EM VALORES CONSTANTES

Especificação	2013	2014	2015	<i>R\$ mil constantes</i>
Receita Total	36.887.746	37.314.953	37.936.212	
Receitas Primárias (I)	36.180.501	36.637.715	37.313.069	
Despesa Total	36.887.746	37.314.952	37.936.212	
Despesas Primárias (II)	34.974.573	35.145.388	35.644.550	
Resultado Primário (I – II)	1.205.928	1.492.328	1.668.518	
Resultado Nominal	4.498.233	4.202.526	4.142.544	
Dívida Pública Consolidada	69.025.422	70.011.989	71.037.708	
Dívida Consolidada Líquida	65.493.546	66.480.046	67.486.181	
Dívida Fiscal Líquida	65.158.101	66.169.336	67.196.990	

FONTES: Secretarias Municipais de Planejamento, Orçamento e Gestão e de Finanças.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA E DA DESPESA

Art. 4º, § 1º da Lei Complementar 101/2000

R\$ mil correntes

Receitas	2013	2014	2015
Receita Total	38.890.751	41.367.224	44.133.514
Receitas Correntes	38.393.060	41.695.177	45.347.476
Receita Tributária	17.950.044	19.540.919	21.235.445
Receita de Contribuições	2.672.778	2.909.201	3.162.083
Receita Patrimonial	631.608	692.774	758.390
Receita Industrial	-	-	
Receita de Serviços	445.160	488.183	534.388
Transferências Correntes	14.560.521	15.821.963	17.180.769
Outras Receitas Correntes	2.132.949	2.242.137	2.476.401
Deduções de Transferências Correntes	(1.851.326)	(2.003.205)	(2.165.994)
Receitas de Capital	2.349.017	1.675.252	952.032
Operações de Crédito	37.156	55.014	17.734
Alienações de Bens	120.533	50.536	540
Amortizações de Empréstimos	24.401	26.758	29.286
Transferências de Capital	676.479	607.254	553.577
Outras Receitas de Capital	1.490.448	935.690	350.895
Despesas	2013	2014	2015
Despesa Total	38.890.751	41.367.224	44.133.514
Despesas Correntes	33.460.391	35.419.964	37.688.911
Pessoal e Encargos	11.432.480	12.536.960	13.320.753
Juros e Encargos da Dívida	2.693.628	2.716.232	2.744.658
Outras Despesas Correntes	19.334.283	20.166.772	21.623.500
Despesas de Capital	5.429.360	5.946.260	6.443.603
Investimentos	4.029.335	4.177.470	4.436.682
Inversões Financeiras	76.594	79.850	85.549
Amortizações da Dívida	1.323.431	1.688.940	1.921.372
Reserva de Contingência	1.000	1.000	1.000

FONTES: Secretarias Municipais de Planejamento, Orçamento e Gestão e de Finanças.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RESULTADO PRIMÁRIO

Art. 4º, § 1º da Lei Complementar 101/2000

R\$ mil correntes

Receitas	2013	2014	2015
+ Receitas Correntes *	36.541.734	39.691.972	43.181.482
(-) Aplicações Financeiras	(563.559)	(618.475)	(677.381)
Receitas Primárias Correntes (A)	35.978.175	39.073.497	42.504.101
+ Receitas de Capital	2.349.017	1.675.252	952.032
(-) Operações de Crédito	(37.156)	(55.014)	(17.734)
(-) Alienações de Bens	(120.533)	(50.536)	(540)
(-) Amortização de Empréstimos	(24.401)	(26.758)	(29.286)
Receitas Primárias de Capital (B)	2.166.927	1.542.944	904.472
I - RECEITAS PRIMÁRIAS (A) + (B)	38.145.102	40.616.441	43.408.573
Despesas	2013	2014	2015
+ Despesas Correntes	33.460.391	35.419.964	37.688.911
(-) Juros e Encargos da Dívida	(2.693.628)	(2.716.232)	(2.744.658)
Despesas Primárias Correntes (C)	30.766.763	32.703.732	34.944.253
+ Despesas de Capital	5.429.360	5.946.260	6.443.603
(-) Amortização da Dívida	(1.323.431)	(1.688.940)	(1.921.372)
Despesas Primárias de Capital (D)	4.105.929	4.257.320	4.522.231
Reserva de Contingência (E)	1.000	1.000	1.000
SUPERÁVIT FINANCEIRO (F)	2.000.000	2.000.000	2.000.000
II - DESPESAS PRIMÁRIAS (C) + (D) + (E)	36.873.692	38.962.052	41.467.484
III - RESULTADO PRIMÁRIO (I - II)	1.271.410	1.654.389	1.941.089

FONTES: Secretarias Municipais de Planejamento, Orçamento e Gestão e de Finanças.

(*) Receitas Correntes deduzida a Receita para a formação do Fundeb.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA DÍVIDA E RESULTADO NOMINAL

Art. 4º, § 1º da Lei Complementar 101/2000

R\$ mil correntes

Especificação	2013	2014	2015
Dívida Pública Consolidada	72.773.503	77.615.042	82.642.507
Dívida Mobiliária	-	-	-
Outras Dívidas	72.773.503	77.615.042	82.642.507
Deduções	3.723.657	3.915.499	4.131.708
Ativo Disponível	3.290.281	3.499.799	3.733.836
Haveres Financeiros	776.586	776.586	776.586
(-) Restos a Pagar Processados	(343.211)	(360.887)	(378.714)
Dívida Consolidada Líquida	69.049.846	73.699.543	78.510.799
Receita Privatizações	-	-	-
(-) Passivos Reconhecidos	(353.660)	(344.453)	(336.433)
Dívida Fiscal Líquida	68.696.186	73.355.091	78.174.366
Resultado Nominal	4.742.487	4.658.905	4.819.275

FONTES: Secretaria Municipal de Finanças.

METAS FISCAIS

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS

Art. 4º, § 1º da Lei Complementar 101/2000

As receitas para os exercícios de 2013 a 2015 foram estimadas considerando-se prioritariamente o Orçamento aprovado pelo Legislativo para o exercício de 2012, bem como o comportamento da arrecadação do ano em curso. Foram acolhidas as informações das unidades orçamentárias quanto à expectativa de entrada de recursos, especialmente aqueles advindos de transferências e convênios.

Foram também ponderadas as circunstâncias de ordem conjuntural que afetam o desempenho de cada fonte de receita.

A tabela a seguir resume os principais indicadores econômicos utilizados na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013. Os valores que constituem o cenário utilizado basearam-se em dados do Banco Central (posição em 16/03/2012). Os demais indicadores foram estimados pela Assessoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Finanças.

LDO 2013 - Hipóteses Macroeconômicas	2013	2014	2015
PIB TOTAL (*):	4,2%	4,3%	4,3%
PIB SERVIÇOS (*):	4,2%	4,3%	4,4%
SELIC FIM DE PERÍODO (*):	10,1%	9,7%	9,5%
SELIC MÉDIA (*):	9,9%	9,7%	9,5%
TJLP MÉDIA:	6,0%	6,0%	6,0%
IPCA - anual (*):	5,4%	5,2%	4,9%
IGP-DI - anual (*):	4,9%	4,8%	4,7%
INPC - anual (*):	5,0%	4,8%	4,6%
IPC-FIPE - anual (*):	4,9%	4,6%	4,6%
Cotação do dolar fim do período em R\$ (*):	1,78	1,82	1,85
Cotação média do dólar em R\$ (*):	1,77	1,80	1,83
Cotação do euro fim do período em R\$:	2,34	2,39	2,43
Cotação média do euro em R\$:	2,33	2,37	2,41
Variação do Índice de Partic. do Município:	0,0%	0,0%	0,0%
Crescimento cadastro Imp. Predial Urbano:	1,5%	1,5%	1,5%
Crescimento cadastro Imp. Territorial Urbano:	0,0%	0,0%	0,0%
Inadimplência do Imposto Territorial Urbano:	25,0%	25,0%	25,0%
Inadimplência Imposto Predial:	14,5%	14,5%	14,5%
Imposto Predial Pagamento à Vista:	26,0%	26,0%	26,0%
Imposto Territorial Urbano Pagamento à Vista:	17,5%	17,5%	17,5%
Desconto para IPTU à Vista:	6,0%	6,0%	6,0%
Crescimento do número de veículos licenciados	2,86%	2,86%	2,86%

(*) Fonte: FOCUS SÉRIES - BACEN - posição de 16/03/2012

Destacam-se, a seguir, as categorias de receitas:

Receita Tributária: abrange os impostos IPTU, ISS, ITBI e IRRF e as taxas pelo poder de polícia e pela prestação de serviços de competência do Município.

IPTU – receita que se ajusta pela inflação passada, foi estimada utilizando-se o IPCA projetado para exercício em curso, e a expansão do cadastro da ordem de 1,5%.

ISS – imposto que reflete o nível de atividade econômica - a estimativa da receita considerou a taxa de crescimento do Produto Interno Bruto – Serviços, além da taxa média de inflação prevista.

ITBI – foram utilizados na projeção da receita parâmetros de crescimento do PIB e a taxa de inflação.

Taxas – de forma geral, adotou-se a inflação prevista em cada ano para a estimativa da receita.

Receita de Contribuições – Compreende a Receita proveniente da Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública – COSIP. A receita estimada considerou a arrecadação prevista para 2012, acrescida da variação do crescimento do cadastro da ordem de 1,5%.

Receitas Patrimoniais – a projeção deste grupo de receitas considerou o fluxo de caixa para cada exercício e a taxa média de juros estimada para os próximos anos.

Receita de Serviços – compreende as receitas provenientes da prestação de serviços de saúde, estimadas pela Secretaria da Saúde e a receita de serviços administrativos, cuja projeção levou em consideração o nível de atividade econômica e a inflação.

Transferências Correntes – compreendem os recursos transferidos ao Município provenientes do Estado e da União, de natureza constitucional, legal ou voluntária; dos convênios firmados com o Poder Público ou iniciativa privada e ainda as Transferências Intergovernamentais do FUNDEB. Destacam-se neste grupo:

FPM – estimada em função da arrecadação do exercício corrigida pela taxa de inflação bem como pelo PIB estimados pelo Banco Central.

ICMS – assim como para o FPM, a estimativa da receita a ser arrecadada considerou o nível de atividade econômica bem como a inflação média prevista.

IPVA – além do PIB e da inflação média, para a estimativa desta receita considerou-se ainda a expansão do número de veículos licenciados na Cidade, da ordem de 2,86%.

FUNDEB – a estimativa resultou da receita prevista para as transferências dos impostos que compõem sua base.

Demais transferências – receitas resultantes das expectativas de formalização de convênios ou daqueles já em andamento, informadas pelas Secretarias que as gerenciam.

Outras Receitas Correntes – As principais receitas deste grupo decorrem das multas de trânsito, da dívida ativa e dos programas de parcelamento incentivado. Os critérios adotados para a estimativa da receita de multas considerou a implementação de ações relativas à fiscalização do trânsito, para a dívida ativa a projeção foi elaborada em função da arrecadação do exercício e do estoque da dívida e, para o PPI as adesões dos contribuintes aos programas.

Operações de Crédito – referem-se a financiamentos para programas de investimento em andamento e a contratar. As previsões apresentadas levaram em consideração a expectativa dos órgãos contratantes.

Alienações de Bens – compreende o ingresso de recursos provenientes da alienação de imóveis do patrimônio municipal, nos termos das autorizações legais.

Transferências de Capital - receitas informadas pelas Secretarias que as gerenciam, substancialmente relativas a convênios firmados ou a serem concretizados.

Deduções da Receita para a Formação do FUNDEB – representa a dedução legal de 20,0% das receitas das transferências de: FPM, ICMS, IPI sobre exportações e ICMS desoneração (L.C. 87/96), bem como das transferências de: ITR e IPVA.

METODOLOGIA DE CÁLCULO DA DESPESA

Art. 4º, §2º, inciso II da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000

A projeção das despesas para o triênio 2013 – 2015, como não podia deixar de ser, partiu das despesas obrigatórias e incomprimíveis, ou seja, pessoal e os decorrentes encargos e auxílios, o serviço da dívida pública e os precatórios e este procedimento se justifica, ainda, pelos seguintes motivos:

- A despesa de pessoal reflete a ampliação dos serviços municipais, fundamentalmente, para a Rede Municipal de Ensino e Ações e Serviços de Saúde, necessária para o atendimento da demanda. A despesa total com

pessoal, nos termos do art. 19 da Lei Complementar nº 101/00, representa 33,86% da Receita Corrente Líquida;

- O descumprimento do compromisso de pagamento da Dívida Pública pode acarretar diversas sanções ao Município, prejudicando-o ainda mais, pelo qual, por iniciativa desta Administração, garante-se o pagamento e, concomitantemente, se busca junto ao Governo Federal condições apropriadas no trato deste assunto, para um Município com características de Estado. Para o exercício em curso a despesa projetada é cerca de R\$ 3,750 bilhões, próximo do montante de recursos que é possível dimensionar para o grupo de despesa com investimentos;
- Quanto aos Precatórios, esta Administração em atitude pioneira estabeleceu por força do Decreto nº 52.064, de 30 de dezembro de 2010, nova referência para o cálculo do montante a ser depositado judicialmente, de 1,5% para 2,55% da Receita Corrente Líquida.

O saldo resultante da receita projetada, após considerarmos tais despesas, foi dimensionado para as outras despesas correntes, que basicamente se referem às despesas de natureza continuada que correspondem às atividades instituídas por meio de serviços públicos e administrativos desta municipalidade e, após, às prioridades com investimentos, incluindo as inversões financeiras identificadas, basicamente, nas metas previstas para 2013 no Plano Plurianual - PPA.

Ressaltamos, ainda, que a gestão da despesa tem se caracterizado por atitudes de responsabilidade fiscal e, em especial, quando assume compromissos, respeito às metas fiscais estabelecidas e aos compromissos herdados de Administrações anteriores.

METAS FISCAIS

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Art. 4º, parágrafo 2º da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000

A Receita Total Consolidada arrecadada no exercício de 2011 atingiu R\$ 32,086 bilhões, apresentando crescimento nominal de 7,0% quando comparada ao ano anterior. Na Administração Direta, a Receita alcançou R\$ 29,956 bilhões, superando em R\$ 1,824 bilhão a arrecadação do exercício de 2010, com variação nominal de 6,5%.

A arrecadação tributária municipal, responsável por R\$ 15,020 bilhões, atingiu variação nominal positiva de 13%, quando comparada com o exercício anterior. Essa receita representa 50% da Receita total da Administração Direta.

A reabertura do Programa de Parcelamento Incentivado – PPI 2011, para débitos tributários cujos fatos geradores ocorreram até 31/12/2009, apresentou a excelente arrecadação de R\$ 0,5 bilhão.

A solidez da receita dos tributos deve-se principalmente à intensificação e consolidação de ações da fiscalização tributária ocorridas em 2011 e anos anteriores. Para garantir o desempenho favorável da arrecadação destacamos as principais medidas de ajuste fiscal em 2011:

1. Reabertura do Programa de Parcelamento Incentivado – PPI para débitos tributários cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31/12/2009;
2. Instituição do Programa Nota Fiscal Paulistana, com sorteios mensais aos consumidores de serviços que solicitarem a nota fiscal;
3. Emissão da Nota Fiscal por meio de smartphones.

4. Utilização de “call center” ativo para lembrança aos contribuintes das datas de vencimento de seus tributos;
5. Extinção de todas as obrigações acessórias com a instituição da Nota Fiscal do Tomador de Serviço;
6. Agilização dos processos de Compensação Previdenciária pelo INSS, nos processos relativos à aposentadoria dos servidores municipais;
7. Ampliação da utilização do sistema de pregão eletrônico nas compras municipais;
8. Intensificação do processo de cobrança de multas de posturas municipais e multas ambientais;
9. Ações para melhoria e ampliação da arrecadação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD;
10. Implantação de sistemática de cobrança de multas de trânsito, incluindo inscrição no Cadastro Informativo Municipal – CADIN;
11. Aprimoramento da gestão de Depósitos Judiciais;
12. Revisão dos procedimentos de classificação e cobrança dos serviços prestados pela Autarquia Hospitalar Municipal, ao Sistema Único de Saúde – SUS;
13. Manutenção das tratativas junto às esferas federais de governo para o encaminhamento de soluções que alterem os termos e condições do Contrato de Refinanciamento de Dívidas firmado pelo Município junto à União.

A Despesa Consolidada Total foi de R\$ 31,980 bilhões, equivalente a 89% da despesa autorizada, para acompanhar a efetiva realização da receita e garantir, assim, o equilíbrio fiscal. Ressaltamos, ainda, que a execução da despesa superou em mais de 11% a despesa realizada no exercício anterior.

O permanente monitoramento da arrecadação municipal, aliado ao contingenciamento de recursos orçamentários objetivando a adequação das despesas ao comportamento da receita permitiu o cumprimento das metas fiscais estabelecidas para o exercício de 2011.

METAS ANUAIS EM VALORES CORRENTES

Art. 4º, §2º, inciso I da Lei Complementar 101/2000

Especificação	Meta Prevista 2011 (a)	Meta Realizada 2011 (b)	Variação	
			Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	30.509.711	32.086.229	1.576.518	5,17
Receitas Primárias (I)	29.827.746	31.393.070	1.565.324	5,25
Despesa Total	30.509.711	31.980.229	1.470.518	4,82
Despesas Primárias (II)	28.966.425	28.472.900	-493.525	-1,70
Resultado Primário (I-II)	861.321	2.920.170	2.058.849	239,03
Resultado Nominal	7.187.008	3.705.180	-3.481.828	-48,45
Dívida Pública Consolidada	56.627.462	63.595.201	6.967.739	12,30
Dívida Consolidada Líquida	53.796.341	58.145.662	4.349.321	8,08

O Resultado Primário obtido de R\$ 2,920 bilhões foi superior à meta estabelecida e R\$ 861,3 milhões.

No que se refere ao Resultado Nominal, o montante da Dívida Fiscal Líquida em 2010 era de R\$ 54,076 bilhões e atingiu R\$ 57,781 bilhões em 2011. Foram R\$3,705 bilhões de acréscimo no período, para a meta estabelecida de R\$ 7,187 bilhões.

Importante lembrar que em se tratando do Contrato de Refinanciamento de Dívidas com a União – MP 2185-35, apesar dos pagamentos efetuados rigorosamente em dia, os juros de 9% ao ano, correção monetária indexada ao IGP-DI e a incorporação de juros ao saldo devedor, corroboraram decisivamente para a elevação da Dívida Consolidada. A Administração com o objetivo de equacionar o endividamento municipal continua negociando junto às esferas federais de governo para o encaminhamento de soluções que alterem os termos e condições do Contrato de Refinanciamento de Dívidas firmado pelo Município junto à União.

Vale ressaltar, por intermédio do demonstrativo abaixo, a evolução dos referidos resultados.

Evolução do Resultado Primário

Ano	Resultado Primário		
	Meta LDO	Realizado	Diferença
2001	914,0	1.534,6	620,6
2002	1.113,3	877,0	(236,3)
2003	1.044,0	454,8	(589,2)
2004	861,5	611,5	(250,0)
2005	1.622,8	1.800,4	177,6
2006	1.141,1	1.796,2	655,1
2007	1.508,6	1.632,2	123,5
2008	704,3	720,5	16,3
2009	406,5	1.457,1	1.050,6
2010	524,3	2.857,4	2.333,1
2011	861,3	2.920,2	2.058,9

Evolução do Resultado Nominal

Ano	Resultado Nominal		
	Meta LDO	Realizado	Diferença
2001	0,0	2.491,5	2.491,5
2002	207,7	6.405,8	6.198,1
2003	62,0	3.634,2	3.572,2
2004	(275,0)	5.274,6	5.549,6
2005	135,3	(318,8)	(454,1)
2006	2.925,5	1.573,3	(1.352,1)
2007	2.774,6	2.285,0	(489,6)
2008	6.054,9	7.068,8	1.013,9
2009	4.485,5	3.271,6	(1.213,9)
2010	4.631,1	8.904,1	4.273,0
2011	7.187,0	3.705,2	(3.481,8)

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art. 4º, § 1º da Lei Complementar 101/2000

R\$ mil correntes

Especificação	2010	2011	Var. % 11/10	2012	Var. % 12/11	2013	Var. % 13/12	2014	Var. % 14/13	2015	Var. % 15/14
Receita Total	28.394.488	30.509.711	7,4%	35.771.600	17,2%	38.890.751	8,7%	41.367.224	6,4%	44.133.514	6,7%
Receitas Primárias (I)	27.180.422	29.827.746	9,7%	34.786.912	16,6%	38.145.102	9,7%	40.616.441	6,5%	43.408.573	6,9%
Despesa Total	28.394.488	30.509.711	7,4%	35.771.600	17,2%	38.890.751	8,7%	41.367.224	6,4%	44.133.514	6,7%
Despesas Primárias (II)	26.656.110	28.966.425	8,7%	33.844.643	16,8%	36.873.692	8,9%	38.962.052	5,7%	41.467.484	6,4%
Resultado Primário (I-II)	524.312	861.321	64,3%	942.269	9,4%	1.271.410	34,9%	1.654.389	30,1%	1.941.089	17,3%
Resultado Nominal	4.631.081	7.187.008	55,2%	6.172.509	-14,1%	4.742.487	-23,2%	4.658.905	-1,8%	4.819.275	3,4%
Dívida Pública Consolidada	54.827.760	56.627.462	3,3%	67.773.798	19,7%	72.773.503	7,4%	77.615.042	6,7%	82.642.507	6,5%
Dívida Consolidada Líquida	51.392.174	54.136.682	5,3%	64.312.282	18,8%	69.049.846	7,4%	73.699.543	6,7%	78.510.799	6,5%
Dívida Fiscal Líquida	51.017.012	53.796.341	5,4%	63.953.699	18,9%	68.696.186	7,4%	73.355.091	6,8%	78.174.366	6,6%

R\$ mil constantes

Especificação	2010	2011	Var. %	2012	Var. %	2013	Var. %	2014	Var. %	2015	Var. %
Receita Total	31.833.785	32.117.572	0,9%	35.771.600	11,4%	36.887.746	3,1%	37.314.953	1,2%	37.936.212	1,7%
Receitas Primárias (I)	30.472.664	31.399.668	3,0%	34.786.912	10,8%	36.180.501	4,0%	36.637.715	1,3%	37.313.069	1,8%
Despesa Total	31.833.785	32.117.572	0,9%	35.771.600	11,4%	36.887.746	3,1%	37.314.952	1,2%	37.936.212	1,7%
Despesas Primárias (II)	29.884.845	30.492.955	2,0%	33.844.643	11,0%	34.974.573	3,3%	35.145.388	0,5%	35.644.550	1,4%
Resultado Primário (I-II)	587.819	906.713	54,3%	942.269	3,9%	1.205.928	28,0%	1.492.328	23,7%	1.668.518	11,8%
Resultado Nominal	5.192.023	7.565.763	45,7%	6.172.509	-18,4%	4.498.233	-27,1%	4.202.526	-6,6%	4.142.544	-1,4%
Dívida Pública Consolidada	61.468.800	59.611.729	-3,0%	67.773.798	13,7%	69.025.422	1,8%	70.011.989	1,4%	71.037.708	1,5%
Dívida Consolidada Líquida	57.617.076	56.989.685	-1,1%	64.312.282	12,8%	65.493.546	1,8%	66.480.046	1,5%	67.486.181	1,5%
Dívida Fiscal Líquida	57.196.473	56.631.409	-1,0%	63.953.699	12,9%	65.158.101	1,9%	66.169.336	1,6%	67.196.990	1,6%

FONTES: Lei 14.965/09, Lei 14.820/08 e Secretarias Municipais de Planejamento, Orçamento e Gestão e de Finanças.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 4º, § 2º, Inciso III da Lei Complementar 101/2000

Patrimônio Líquido	<i>R\$ milhões correntes</i>					
	2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio/Capital	4.043	100	1.133	100	727.272	100
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
Total	4.043	100	1.133	100	727.272	100

Regime Previdenciário						
Patrimônio Líquido	2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio	(319.726)	(50)	(260.387)	(50)	(158.981)	(50)
Reservas	9.122	1	9.113	2	9.102	3
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(328.847)	(51)	(269.500)	(52)	(167.993)	(53)
Total	(639.451)	100	(520.773)	100	(317.872)	100

FONTES: Balanço Anual da Prefeitura do Município de São Paulo (vários anos) e IPREM.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 4º, § 2º, Inciso III da Lei Complementar 101/2000

		<i>R\$ mil correntes</i>		
	<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	<u>2011</u>	<u>2010</u>	<u>2009</u>
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		12.096	727.254	5.164
Alienação de Ativos		12.096	727.254	5.164
Alienação de Bens Móveis		-	-	-
Alienação de Bens Imóveis		-	-	-
TOTAL		12.096	727.254	5.164
	<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	<u>2010</u>	<u>2009</u>	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)		4.034.525	3.632.453	2.657.890
DE ATIVOS				
DESPESAS DE CAPITAL		4.020.184	3.619.259	2.644.640
Investimentos		2.991.914	2.371.975	1.984.858
Inversões Financeiras		75.395	780.134	213.411
Amortização da Dívida		952.875	467.151	446.371
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA		14.341	13.193	13.250
Regime Geral de Previdência Social		-	-	-
Regime Próprio dos Servidores		14.341	13.193	13.250
TOTAL		4.034.525	3.632.453	2.657.890
SALDO FINANCEIRO		<u>2011</u>	<u>2010</u>	<u>2009</u>
VALOR (III)		-17.906.463	-13.884.034	-10.978.836

FONTES: Balanço Anual da Prefeitura do Município de São Paulo (vários anos) e IPREM.

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 Art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a" da Lei Complementar 101/2000

RECEITAS	2008	2009	2010	2011
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	578.495	657.487	717.733	829.932
RECEITAS CORRENTES	571.746	650.888	710.553	823.573
Receita de Contribuições dos Segurados	541.730	595.467	633.031	731.017
Pessoal Civil	541.730	594.420	633.031	731.017
Pessoal Militar	-	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	-	1.047	1.247	-
Receita Patrimonial	2.401	860	1.232	1.761
Receita de Serviços	5.557	5.261	5.347	4.021
Outras Receitas Correntes	22.058	49.300	69.696	86.773
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	20.498	47.753	68.333	84.932
Outras Receitas Correntes	1.560	1.547	1.363	1.841
RECEITAS DE CAPITAL	6.749	6.599	7.180	6.359
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	987	-	21	-
Amortização de Empréstimos	5.467	5.869	6.671	5.951
Outras Receitas de Capital	295	730	488	408
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	887.281	970.552	1.029.000	1.189.938
RECEITAS CORRENTES	887.281	970.552	1.029.000	1.189.938
Receita de Contribuições	887.281	970.325	1.028.608	1.189.938
Patronal	887.281	970.325	1.028.608	1.189.938
Pessoal Civil	887.281	970.325	1.028.608	1.189.938
Pessoal Militar	-	-	-	-
Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-
Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	227	392	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	1.465.776	1.628.039	1.746.733	2.019.871
DESPESAS	2008	2009	2010	2011
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	2.388.971	2.711.198	2.955.050	3.308.924
ADMINISTRAÇÃO	17.035	12.219	12.203	13.265
Despesas Correntes	16.585	12.186	12.155	13.234
Despesas de Capital	450	33	48	31
PREVIDÊNCIA	2.371.936	2.698.979	2.942.848	2.942.848
Pessoal Civil	2.371.936	2.698.910	2.941.930	3.294.778
Pessoal Militar	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	69	917	917
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	69	917	917
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	1.032	1.064	1.038	1.107
ADMINISTRAÇÃO	1.032	1.064	1.038	1.107
Despesas Correntes	1.032	1.064	1.038	1.107
Despesas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	2.390.003	2.712.262	2.959.754	3.310.508
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	(924.227)	(1.084.223)	(1.213.021)	(1.290.637)
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2008	2009	2010	2011
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	908.790	1.077.250	1.217.743	1.294.789
Plano Financeiro	908.790	1.077.250	1.217.743	1.294.789
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	905.296	1.077.250	1.217.743	1.294.789
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	3.494	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	-	-	-
BENS E DIREITOS DO RPPS	10.781	2.689	13.704	18.310

FONTE: IPREM

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2013

Art. 4º, §2º, inciso V da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000

A receita prevista baseou-se na arrecadação até fevereiro/2012 e contempla as alterações legais, abaixo identificadas, que ensejam renúncia de receita, nos termos do que determina o inciso V do § 2º do Art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

ANO	LEGISLAÇÃO	ARTIGO	RENÚNCIA NA RECEITA DO IPTU		VALOR em R\$ Milhões		
			MOTIVO		2013	2014	2015
2011	Lei 15.406		Isenção do IPTU para empresas estatais municipais Lei nº 15.406/11		4,73	5,20	5,72
2011	Lei 15.360		"Minha casa, Minha Vida" (Lei nº 15.360/11)		2,53	2,78	3,06
2003	Lei 13.698		Isenção VVI Lei 13.698/03 e 15.044/09		467,28	514,01	565,41
2009	Lei 15.044						
2003	Lei 13.698		Desconto VVI Lei 13.698/03 e 15.044/09		195,91	215,50	237,05
2009	Lei 15.044		Limites no aumento da PGV Lei 15.044/09		7,00	0,00	0,00
1995	Lei 11.856		COHAB - CIA METROP.HABITACAO S.PAULO arts. 1º e 4º da Lei nº 11.856/1995 e art. 2º da Lei nº 13.657/2003		8,36	9,20	10,12
2003	Lei 13.657						
	Convenção de Viena	32	SEDE DE REPRESENTACAO CONSULAR art. 32 da Convenção de Viena		0,99	1,09	1,20
	Convenção de Viena	33	RESID. CHEFES REPARTICOES CONSULARES art. 32 da Convenção de Viena		0,33	0,36	0,40
1966	Lei 6.989		ENTIDADES RELIGIOSAS art. 18 da Lei nº 6.989/1966		4,84	5,32	5,86
2001	Lei 13.250		TEMPLO - NAO PROPRIETARIO art. 7º da Lei nº 13.250/2001, com a redação dada pelo art. 2º da Lei nº 13.879/2004 e 14.125/2005).		3,41		
2004	Lei 13.879					3,75	4,13
2005	Lei 14.125						
1966	Lei 6.989		AGREMIACOES DESPORTIVAS art. 18 Lei nº 6.989/1966 com a redação da Lei nº 14.865/2008		8,91	9,80	10,78
2008	Lei 14.865						
1966	Lei 6.989		ENTIDADES CULTURAIS art. 18 da Lei nº 6.989/1966		4,18	4,60	5,06
2003	Lei 13.672		ENTIDADES CULTURAIS-COMODATO art. 1º da Lei 13.672/2003		0,11	0,12	0,13
1966	Lei 6.989		IMOVEL DE PARTIC-CEDIDO EM COMOD-MUN,EST,UM art. 18 da Lei nº 6.989/1966		0,11	0,12	0,13
1988	Lei 10.530		SOCIEDADES AMIGOS DE BAIRRO art. 1º da Lei nº 10.530/1988		0,33	0,36	0,40
1991	Lei 11.071		EX-COMBATENTES SEGUNDA GUERRA MUNDIAL art. 1º da Lei nº 11.071/1991		0,33	0,36	0,40
1994	Lei 11.614		APOSENTADO/PENSIONISTA/RENDA VITALICIA/AMPARO AO IDOSO art. 1º da Lei nº 11.614/1994 e Lei 13.776/04		32,12	35,33	38,87
2007	Lei 14.493		LEI 14.493/2007- ENCHENTES E ALAGAMENTOS		0,33	0,36	0,40
2005	Lei 14.125		IMOVEL EM LOTEAMENTO IRREGULAR art. 26 Lei nº 14.125/2005, com a redação dada pela Lei nº 14.260/2007		0,22	0,24	0,27
2007	Lei 14.260						
			TOTAL		742,02	808,522	889,3742

RENÚNCIA NA RECEITA DO ITBI		VALOR em R\$ Milhões		
MOTIVO		2013	2014	2015
"Minha casa, Minha Vida" Lei nº 15.360/11.		1,21	1,33	1,46
Imóveis exclusivamente res. Valor menor R\$30 mil art. 3º da Lei nº 13.402/2002		0,33	0,36	0,40
0,5% até R\$42.800,00 (SFH) Lei 11.154/91		22,88	25,17	27,68
TOTAL		24,42	26,86	29,55

RENÚNCIA NA RECEITA DE TAXAS		VALOR em R\$ Milhões		
MOTIVO		2013	2014	2015
Microempreendedor Individual – MEI art. 1º da Lei nº 15.032/2009		15,95	17,55	19,30
Administração Direta da União, dos Estados, do DF e dos Municípios art. 26 da Lei nº 13.477/2002		0,02	0,02	0,03
Microempreendedor Individual – MEI art. 1º da Lei nº 15.032/2009		16,06	17,67	19,43
autônomos que desenvolvam atividade que não exija formação específica art. 26 da Lei nº 13.477/2002		0,28	0,30	0,33
TOTAL		32,31	35,54	39,09

RENÚNCIA NA RECEITA DO ISS		VALOR em R\$ Milhões		
MOTIVO		2013	2014	2015
Decorrente de créditos da Nota Fiscal Paulistana ou saque CC/CP Lei nº 15.406/11		82,50	90,75	99,83
Distribuição de prêmios do Sorteio da Nota Fiscal Paulistana Lei nº 15.406/11		27,50	30,25	33,28
Isenção do ISS para empresas estatais municipais Lei nº 15.406/11		40,92	45,01	49,51
"Minha casa, Minha Vida" (Lei nº 15.360/11)		8,91	9,80	10,78
Isenção para Autônomos (Lei Municipal nº 14.864/2008)		50,60	55,66	61,23
Isenção para Empresas Concessionárias Transporte Ônibus (Lei Municipal nº 8.593/1977)		105,60	116,16	127,78
Isenção Cultural (Lei Municipal nº 15.134/2010)		1,10	1,21	1,33
Isenção para Desfiles de Blocos Carnavalescos (Lei Municipal nº 14.910/2009)		0,22	0,24	0,27
TOTAL		317,35	349,09	383,99
TOTAL GERAL		1116,10	1220,01	1342,01

Os efeitos decorrentes dessas medidas foram compensados por meio do aumento de outras receitas.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Art. 4º, § 2º, Inciso V da Lei Complementar 101/2000

<i>R\$ mil correntes</i>	
Eventos	2013
Aumento Permanente da Receita	2.500.418
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	-
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	2.500.418
Redução Permanente de Despesa (II)	669.208
Margem Bruta (III) = (I+II)	3.169.625
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	885.343
Novas DOCC	885.343
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	2.284.283

FONTES: Secretarias Municipais de Planejamento, Orçamento e Gestão e de Finanças.

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL

Art. 4º, §2º, inciso IV da Lei Complementar nº101 de 04/05/2000

O Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM, que administra o Regime de Previdência dos Servidores Municipais de São Paulo, avaliou atuarialmente o Plano de Benefícios, tendo por base os dispositivos legais, bases cadastrais dos servidores e as bases técnicas indicadas por empresa especializada.

Neste trabalho está demonstrado os dispositivos regulamentares e identificadas as particularidades de cada Segurado, extraídas da base de dados cadastrais e de informações fornecidas pelo **IPREM**. Desta forma, colocou-se cada Segurado à exposição do Plano de Benefícios, no sentido de se identificar o seu respectivo Custo Atuarial, e desta forma, os compromissos do Plano de Benefícios.

Os resultados envolvem projeções futuras baseadas em hipóteses e parâmetros de cálculo, tais como política de crescimento salarial, rotatividade, juros, inflação, mortalidade, dentre outras que considerados mais adequados para identificar os Compromissos e os Custos do Plano de Benefícios, portanto, os resultados devem ser sempre analisados com o prévio conhecimento das hipóteses e parâmetros.

Nesta avaliação foram utilizados critérios atuariais internacionalmente aceitos, sendo que todos os elementos citados no parágrafo anterior, bem como o método atuarial adotado, constam na Avaliação Atuarial processada pela empresa especializada, da qual o presente “Parecer Atuarial” é parte integrante.

Vale salientar que conforme orientação do **IPREM** utilizou-se o Regime Financeiro de Repartição Simples para as aposentadorias programadas, contudo estudos

estão sendo desenvolvidos para a implementação do Regime de Capitalização para os novos servidores municipais.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

➤ Cadastro

O cadastro utilizado nesta Avaliação corresponde ao mês de outubro/ 2011, tendo sido previamente submetido a um processo de consistência, o qual foi considerado válido para os cálculos atuariais.

➤ Comparação dos Cadastros de 2011 e 2010:

SERVIDORES	QUANTID.		FOLHA DE SAL. / BENEFÍCIOS		MÉDIA SAL. / BEN.		MÉDIA IDADE	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
ATIVOS	133.987	134.191	405.053.747,22	355.764.607,91	3.023,08	2.651,18	48	47
INATIVOS	56.440	53.708	223.232.732,84	194.398.034,00	3.955,22	3.619,54	65	67
PENSIONISTAS	21.114	21.082	41.652.626,22	33.216.882,75	1.972,75	1.575,60	59	61

➤ Recomposição da Remuneração e dos Benefícios

Para esta avaliação as remunerações e os benefícios não foram recompostos, por já estarem atualizados.

➤ Características do Plano

O Plano de Benefícios do **IPREM** está estruturado na modalidade “Benefício Definido”.

➤ Resultados da Avaliação Atuarial

Não foram consideradas premissas de utilização de Reservas Matemáticas de Serviço Passado ou também conhecido como Passivo Atuarial Inicial, pois, o Plano

foi avaliado considerando o método de Repartição Simples para as aposentadorias e para as pensões.

Salientamos que na avaliação processada os servidores que, em função dos dados cadastrais, já teriam condições de usufruir o benefício de aposentadoria, ou seja, os iminentes, por hipótese terão os seus benefícios concedidos neste ano de 2012. São 25.457 servidores com uma folha de benefício anual estimada em R\$939.286.644,16.

Consideramos como hipótese na elaboração dos cenários que todos os servidores farão a opção em receber seus benefícios com proventos integrais, assim, eles aguardarão o tempo necessário para exercer o direito a esse benefício.

Os resultados apurados nesta Avaliação Atuarial por nós processada mostram os custos para o exercício em curso, bem como, para os próximos setenta e cinco exercícios, motivo pelo qual denominamos de Orçamento Plurianual, conforme resumos demonstrados nos quadros a seguir:

Custos – Valores Anuais						
R\$ 1.000						
Orçamentário Puro						
Ano	Custo Total dos Benefícios		Despesas Administrativas		Total	
2012	87,32%	4.180.466	0,59%	28.027	87,91%	4.208.492
2022	141,28%	6.678.352	0,59%	27.673	141,86%	6.706.025
2032	189,47%	8.819.865	0,59%	27.251	190,05%	8.847.116
2042	208,66%	9.577.434	0,59%	26.869	209,25%	9.604.303
2052	196,03%	9.015.615	0,59%	26.923	196,62%	9.042.538
2062	183,69%	8.480.777	0,59%	27.027	184,28%	8.507.804

Base: 1 - Folha dos Ativos Atuais e Ativos Futuros

Custos – Valores

R\$ 1.000

Orçamento Puro						
Ano	Custo Total dos Benefícios	Despesas Administrativas	Total			
2012	87,32%	332.548	0,59%	2.229	87,91%	334.778
2022	141,28%	531.251	0,59%	2.201	141,86%	533.452
2032	189,47%	701.604	0,59%	2.168	190,05%	703.772
2042	208,66%	761.867	0,59%	2.137	209,25%	764.005
2052	196,03%	717.176	0,59%	2.142	196,62%	719.317
2062	183,69%	674.630	0,59%	2.150	184,28%	676.780

Mensais Base: 1 - Folha dos Ativos Atuais e Ativos Futuros

- a) Resumo do Custo Anual para 2011

Resumo dos Custos - em %

Categorias de Servidores	Aposentadorias Prováveis	Aposentadorias por Invalidez	Pensões	Outros	TOTAIS
Inativos Atuais - Benefícios Atuais	55,88%	2,18%	9,64%	-	67,70%
Inativos Atuais - Benefícios Futuros	-	-	0,00%	-	0,00%
Ativos Atuais	19,62%	0,00%	0,00%	-	19,62%
Ativos Futuros	0,00%	0,00%	0,00%	-	0,00%
Despesas Administrativas	-	-	-	0,59%	0,59%
Total	75,50%	2,18%	9,64%	0,59%	87,91%

Base: 1 – Folha dos Ativos Atuais e Ativos Futuros

➤ Plano de Custeio

Tendo em vista a legislação Municipal, o Plano de Custeio adotado pelo **IPREM**, no exercício anterior, constou com as seguintes alíquotas:

CONTRIBUIÇÕES NORMAIS		
ENTE*	SERVIDORES ATIVOS	SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS**
22,00%	11,00%	11,00%

* Sobre a Folha de Servidores Ativos

** Sobre Parcela Acima do Teto RGPS (R\$ 3.916,20)

O regime financeiro “Orçamentário” pressupõe o equilíbrio financeiro-atuarial constante, pois se confronta as receitas de contribuições com as despesas com os

benefícios, e no caso de insuficiências, aportes extraordinários deverão existir por conta do Município.

Desta forma, entendemos que a exemplo das contribuições normais demonstradas no quadro apresentado, os aportes extraordinários, também compõem o Plano de Custeio, como demonstrado a seguir:

➤ CUSTOS E CONTRIBUIÇÕES

Custos e Contribuições – Servidores e Município (Ente) (Orçamento Plurianual)

Orçamento Puro							R\$ 1.000
Ano	Custo Total dos Benefícios	Despesas Administrativas	Total				
2012	87,32%	4.180.466	0,59%	28.027	87,91%	4.208.492	
2022	141,28%	6.678.352	0,59%	27.673	141,86%	6.706.025	
2032	189,47%	8.819.865	0,59%	27.251	190,05%	8.847.116	
2042	208,66%	9.577.434	0,59%	26.869	209,25%	9.604.303	
2052	196,03%	9.015.615	0,59%	26.923	196,62%	9.042.538	
2062	183,69%	8.480.777	0,59%	27.027	184,28%	8.507.804	

Base: 1 - Folha dos Ativos Atuais e Ativos Futuros

➤ Hipóteses Atuariais

As Hipóteses Atuariais utilizadas na avaliação atuarial de 2011 são as seguintes:

TÁBUAS BIOMÉTRICAS

Tábuas Biométricas	2011	2010
Tábuas Geral	AT83M/F	IBGE 2009
Tábuas Geral Anuidade de Pensão	AT83M/F	IBGE 2009
Tábuas - Risco Morte / Capitalização	AT83M/F	IBGE 2009
Entrada de Invalides	Alvaro Vindas	Alvaro Vindas
Tábuas de Inválidos	MI85	MI85
Tábuas de Ativos	Tábuas de Ativos - Combinação das Tábuas AT83 M/F, Alvaro Vindas e MI85 - Método Hamza.	Tábuas de Ativos - Combinação das Tábuas AT83 M/F, Alvaro Vindas e MI85 - Método Hamza.

VARIÁVEIS ECONÔMICAS

Variáveis Econômicas Anuais	2011	2010
Taxa de Juros	5,75%	6,00%
Taxa de Rotatividade	0%	0%
Taxa de Crescimento Salarial	1%	1%
Taxa de Crescimento de Benefícios) (*)	1%	1%
Capacidade Salarial	98%	98%
Capacidade de Benefícios	98%	98%
Índice do Plano	INPC- IBGE	INPC- IBGE

(*) Para os Atuais Servidores Inativos e Servidores Inativos Futuros que optarem pelos benefícios com proventos integrais = 1,0% a.a..

Para os Servidores Inativos Futuros que não optarem pelos benefícios com proventos integrais = 0,0% a.a.;

CRESCIMENTO DA MASSA DE SERVIDORES

- a) Reposição imediata de falecidos, inválidos e aposentados na mesma idade e com a mesma remuneração com que ingressaram no serviço público da Prefeitura de São Paulo;
- b) Taxas de reposição ajustadas para produzir um crescimento ou decrescimento da massa de servidores.
- c) Período futuro composto de 75 (setenta e cinco) anos equivalentes a três gerações futuras de servidores, estas sofrendo influência das reposições e do crescimento da massa dos servidores, ou seja, de novos entrados.

ANUIDADES DE PENSÃO

Utilizou-se a Família Padrão elaborada pela Conde Consultoria - Região SUDESTE, que serviu de base para o cálculo da Tábua de Anuidades de Pensão.

➤ Outras Considerações

Nesta avaliação os custos relativos aos benefícios de Auxílio-Doença, Auxílio-Reclusão, Auxílio-Funeral e o Salário Família não foram avaliados uma vez que se trata de benefícios não previstos na legislação previdenciária pertinente.

CONCLUSÃO TÉCNICA

O confronto dos Custos do Plano de Benefícios, de 87,91% sobre os Salários de Contribuições dos Servidores Ativos, com o Plano de Custeio praticado mostra que as contribuições normais aportadas atualmente pelo Município e pelos Servidores Ativos e Inativos, de 36,11% sobre a mesma base, são insuficientes, o que justifica a existência dos aportes extraordinários de 51,80% por conta da Prefeitura.

Estão contemplados entre os benefícios em manutenção àqueles que terão inicio neste ano de 2012, bem como os classificados como iminentes, que se referem aos servidores que podem solicitar a qualquer momento seus benefícios.

O Balancete Contábil do **IPREM**, encerrado em 31 de dezembro de 2011, e as demais informações prestadas pelo **IPREM**, mostram um Patrimônio Líquido negativo alocado para o Plano de Benefícios no valor de (R\$ 319.725.786,95)

Cabe salientar que do ponto de vista de equilíbrio financeiro-atuarial do Plano de Benefícios a insuficiência apresentada deve ser equacionado, para tanto, teremos que identificar a capacidade contributiva do Município, concatenada com o fluxo de caixa do sistema previdenciário, no sentido de visualizarmos o prazo a ser considerado no financiamento dessas insuficiências.

Tendo em vista que a Lei Municipal Nº 15.080, de 17/12/2009, revogou o dispositivo que prevê a adoção do Regime de Repartição de Capitais de Cobertura para as Pensões, em nossa opinião, as insuficiências estão diretamente relacionadas à figura do Patrimônio negativo.

Nos Fluxos de Despesas e Receitas, estão contempladas as contribuições previstas no Plano de Custeio, bem como os valores relativos à Compensação Financeira entre o Regime avaliado e o Regime Geral de Previdência Social.

Com base em tais fatos, concluímos que o Plano de Benefícios Previdenciais do **IPREM**, encontra-se em situação financeiro-atuarial desequilibrada, tendo em vista a situação insuficiência apresentada.

O custo do plano de benefícios, hoje posicionado em 87,91% da folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos, é crescente de tal sorte a atingir daqui a três decênios níveis muito elevados, motivo pelo qual já foram iniciados estudos atuariais, no sentido de identificar alternativas para suavizar o atual Plano de Custeio.

Com base nas informações do **IPREM** foram iniciados, também, estudos atuariais tendo em vista a Portaria 403 do Ministério da Previdência Social, motivo pelo qual a adoção do sistema do regime financeiro de repartição simples na Avaliação Atuarial em questão.

Conforme orientação do **IPREM** utilizou-se o Regime Financeiro de Repartição Simples para as aposentadorias programadas, contudo estudos estão sendo desenvolvidos para a implementação do Regime de Capitalização para os novos servidores municipais.

Vale salientar que na Avaliação Atuarial de um Plano de Benefícios utiliza-se dos cálculos de probabilidades combinado com a matemática financeira, e tendo em vista que estimamos despesas com os encargos de aposentadorias e pensões, dentro de períodos futuros é comum trabalharmos com hipóteses e premissas atuariais.

Assim, os resultados da Avaliação Atuarial são extremamente sensíveis às variações dessas hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e, modificações futuras nas experiências observadas como: crescimento salarial, rotatividade, capacidade de benefícios e salarial, mortalidade e invalidez, e mudanças futuras na forma de cálculo dos benefícios do Regime de Previdência avaliado, poderão implicar em variações substanciais nos resultados atuariais.

Newton Cezar Conde
Atuário MIBA 549

Alberto dos Santos
Atuário MIBA 892